



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de novembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº232 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO Nº47/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 47/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **FUNDAÇÃO CARIRI – FUNCAR**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.345.978/0001-13. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº47/2022** por 60 (sessenta) dias, com início em 11/11/2022 e término em 09/01/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 47/2022. DATA: 07 de novembro de 2022. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Antônia Ladislau de Sousa, Presidente da Fundação Cariri – FUNCAR CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO Nº52/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 52/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.627.021/0001-67. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº52/2022** por 60 (sessenta) dias, com início em 14/11/2022 e término em 12/01/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 52/2022. DATA: 11 de novembro de 2022. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Maria Rejane Reinaldo, Presidente da Associação Educativa Cultural Teatro da Boca Rica. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO Nº58/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 58/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇAS DO CEARÁ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.620.970/0001-90. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº58/2022** por 60 (sessenta) dias, com início em 15/11/2022 e término em 13/01/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 58/2022. DATA: 14 de novembro de 2022. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Ana Anália Timbó Catunda Filha, Presidente da Associação Vidança Companhia de Danças do Ceará CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 124/2022**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **IPO TECNOLOGIA LTDA**, com sede na rua Dr. Jose Peroba, nº 275, Ed. Metrôpolises Empresarial, sala 602, Stiep, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.183/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as **contratações de Serviços de Implantação, Operacionalização e Manutenção de Solução Integrada de Segurança**, com Fornecimento de Equipamentos e Operação Técnica Integrada para o Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20200002-ETICE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200002-ETICE e seus Anexos, os preceitos do direito público, na Ata de Registro de Preços nº 2022/05385 e a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 179.042,17 cento e setenta e nove mil, quarenta e dois reais, dezessete centavos pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.211.20863.15.339040.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Antonio Galvão Baptista Soares, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº288/2022 APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01/11/2022, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 113/2022, publicada no DOE de 20/05/2022. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº	NOME
01	MARIA VITORIA OLIVEIRA NUNES

*** **



Governador

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO (EM EXERCÍCIO)

Vice-Governador

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO****RELAÇÃO DE PARECERES Nº82**

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	492/2022	06188443/2022	José Batista de Lima	Câmara da Educação Superior e Profissional	Renova, até 31 de dezembro de 2025, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão em Negócios, ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) e nas formas concomitante e subsequente pelo Centro de Educação Apoena, Instituição mantida pelo Instituto Pacoti de Educação Eireli e sediada na Rua Dr. José Vitor, nº 85, Bairro Fátima, CEP: 60.040-630, nesta capital, e dá outras providências.
02	496/2022	03464440/2022	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	Câmara da Educação Superior e Profissional	Autoriza, até 31 de dezembro de 2024, a oferta da Especialização Técnica em Informação e Documentação Escolar (Pós-técnico), a ser ofertada na modalidade Educação à Distância (EaD) e na forma subsequente pela Escola Técnica Unieducar, mantida por Unieducar Inteligência Educacional Ltda. e sediada na Rua Monsenhor Bruno, nº 1.153, Bairro Aldeota, CEP: 60.115-190, nesta capital, e dá outras providências.
03	497/2022	06287972/2022	Comissão Relatora	Câmara da Educação Superior e Profissional	Renova, até 31 de dezembro de 2026, o reconhecimento do Curso de Música, grau Licenciatura, ofertado na modalidade Presencial pelo Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará (Uece), Instituição situada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Campus do Itaperi, CEP: 60.714-903, nesta capital.
04	498/2022	01259830/2022	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	Câmara da Educação Superior e Profissional	Renova, até 31 de dezembro de 2024, sem interrupção, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial e de forma subsequente pela Contemporânea Escola Técnica, mantida por M. de F. Bento Chaves-ME e sediada no novo endereço: Rua Professor Ricarte, nº 813, Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, e dá outras providências.

Regina Auxiliadora de O. Melo
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 229, página 7, datado de 17 de novembro de 2022, que publicou o Parecer nº 463/2022. **Onde se lê:** Recredencia a Escola Batista de Assaré, localizada em Assaré, Inep/Censo Escolar nº 23203692, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.465.561/0001- 17; renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade, até 31.12.2024; e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Recredencia a Escola Batista de Assaré, localizada em Assaré, Inep/Censo Escolar nº 23203692, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.465.561/0001-17; autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade, até 31.12.2024; e homologa o regimento escolar. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Habilitação e Abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20220040, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA – DISTRITO DE CAJAZEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, COM EXTENSÃO DE 220M**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pelo CONSÓRCIO CETUS ARKO CONSTRUÇÕES (CETUS CONSTRUTORA EIRELI e ARKO CONSTRUÇÕES LTDA), foi divulgado na sessão pública realizada em 21/11/2022, que a Exma. Senhora Antônia Camily Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecê-lo, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 26 (vinte e seis) do mês



de agosto de 2022, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº932/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Registre-se que a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA fora alijada do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.2 do edital. Na ocasião foram abertas as propostas comerciais das empresas habilitadas: CONPATE ENGENHARIA LTDA (R\$3.254.974,33), CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA (R\$3.019.480,29), CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (R\$2.681.299,00), DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R\$2.557.725,39), ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI (R\$3.108.481,27), GAID CONSTRUÇÕES LTDA (R\$2.920.705,01), N2 INCORPORAÇÕES LTDA (R\$2.943.458,34), RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (R\$3.514.144,82) e TX CONSTRUÇÕES EIRELI (R\$3.150.853,72). Mencionadas propostas foram encaminhadas à SOP para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220013
IG Nº1199946000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220013 de interesse da Procuradoria Geral do Estado – PGE, cujo OBJETO é: **Contratação de seguro total para a frota de veículos da Procuradoria-Geral do Estado – PGE**, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20112022, até o dia 02/12/2022, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210079**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20210079, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS URCA EM CAMPOS SALES - CE**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 21/11/2022 o seguinte resultado: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$15.275.821,79 – Classificada como VENCEDORA; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$16.762.107,99 – Classificada em 2º LUGAR; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o Valor Global de R\$16.764.811,48 – Classificada em 3º LUGAR; SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, com o Valor Global de R\$17.819.294,40 – Classificada em 4º LUGAR; OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$19.036.597,08 – Classificada em 5º LUGAR; CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, com o Valor Global de R\$20.384.081,26 – Classificada em 6º LUGAR; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o Valor Global de R\$21.126.075,35 – Classificada em 7º LUGAR; CONSÓRCIO LUMALI/DM (LUMALI ENGENHARIA LTDA e DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA), com o Valor Global de R\$21.254.790,57 – Classificada em 8º LUGAR; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$21.932.979,23 – Classificada em 9º LUGAR. Foram feitas correções de preços unitários diferentes para serviços iguais na planilha orçamentária da empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com fundamento no subitem 8.2 do Edital. Realizada a análise da proposta comercial, ofertada pela empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foram encontradas divergências entre o valor numérico e por extenso, apresentado na Planilha Orçamentária com o disposto na Carta Proposta, bem como, na ata da sessão pública lavrada em 01/11/2022, prevalecendo o valor da Planilha Orçamentária. As classificações das propostas comerciais das licitantes habilitadas, por ordem dos menores preços ofertados, foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com o detalhamento das correções, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021/0022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0879/2022-Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente** (Marcadores, Tintas e Pincéis) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13382022 COMPRASNET, de interesse da SUPESP, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativas, apoio logístico, operacional, técnico e tecnologia da informação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022..

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 1 da Licitação nº 0967/2022 - Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância na Diretoria Regional de Sobral – DISOB / SEMACE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital., em virtude de decisão judicial que deferiu liminar pleiteada pela impetrante. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1590 2022 no sistema Comprasnet, de interesse da PGE, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva** com fornecimento de peças sem ônus para contratante e assistência técnica das 13 (treze) bombas hidráulicas, instaladas no Complexo Administrativo Bárbara de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1728/2022 Comprasnet, de interesse do CIPP cujo OBJETO é **Aquisição de 3 (três) módulos de Geofórmis (bags)**, para integrar o sistema de drenagem do Complexo do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220091**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18362022 COMPRASNET, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de 12.100 (doze mil e cem) exemplares do livro didático da Língua Estrangeira – Espanhol**, para atender aos alunos da rede pública estadual do Ensino Médio do Estado do Ceará, matriculados nos Centros Cearenses de Idiomas – CCI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220142**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1613/2022- COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento de Análise de Campo – Esgoto**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 1018/2022-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório** com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221167**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 1167/2022-Comprasnet referente aos itens 3, 5, 6 e 12 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221625**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16252022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220113**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220113 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA READEQUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA FACEDI NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **HABILITADAS** as seguintes LICITANTES: AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FR ARCANJO MATOS LTDA, FT CONSTRUÇÕES EIRELI, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, KG CONSTRUÇÕES LTDA, KOPR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA, PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, R. R. PORTELA CONST. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, VP7 CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **



**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/1710**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, da Licitação nº 1710/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20220008-REFORMULADO**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes -IAC do edital, torna público o AVISO REFORMULADO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº 20220008 de interesse da Secretaria das Cidades - SCIDADES, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: RATO DE CIMA EM MARANGUAPE; BOM SUCESSO, ALTO ALEGRE E VÁRZEA DE CIMA EM BEBERIBE; TIMBAÚBA, BARRA E SERRA VERDE EM PACOTI; PLANALTO CAUÍPE EM CAUCAIA; AÇUDINHO DOS FIRMINOS EM BATORITÉ; MANGABEIRA EM PACAJUS; SÍTIO MINHOCAS E CAPIM DA ROÇA EM PINDORETAMA. (I) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: 1 - INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA – PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-R\$1.155.591,78.; 2-SANECONTROLLER – ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA-1.169.585,76; 3- CONDUCTO ENGENHARIA LTDA-R\$1.185.047,86; 4- TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.R\$1.236.419,09 5-TPF ENGENHARIA LTDA-R\$1.356.734,50 e 6-JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI-r\$1.445.273,65 (II) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS CLASSIFICADAS: Todas as propostas das empresas participantes foram consideradas adequadas (III) LICITANTE VENCEDORA COM SEU PREÇO GLOBAL OFERTADO: INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA – PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA com o valor global de R\$ 1.155.591,78(Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, contados da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes (IAC) do edital. (V) Torna-se sem efeito o Aviso de Resultado das Propostas publicado no Diário Oficial do Estado e da União em 17 de novembro de 2022., PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20220034 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-276, NO TRECHO: ENTR. CE-138 (IRACEMA) – BASTIÕES, COM EXTENSÃO DE 16,60KM, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 31/01/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/12/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 02/12/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20220035 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UVA EM ACARAÚ - CE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 31/01/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/12/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 02/12/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº171/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e, considerando o disposto no art. 21, da Lei nº 15.186, de 28 de junho de 2012 c/c com o art. 4º da Lei Complementar nº 263 de 30 de dezembro de 2021, bem como o Decreto nº 34.229, de 13 de setembro de 2021 c/c a Instrução Normativa nº 01/2022, de 18 de fevereiro de 2022. CONSIDERANDO que as metas de desempenho institucional e individual têm influência significativa e direta na consecução da Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial - GDUT; CONSIDERANDO, ainda, que a avaliação de desempenho institucional é aferida pelo desempenho coletivo no alcance das metas da Secretaria e de cada unidade administrativa que a compõe. RESOLVE: Art. 1º. **Alterar a composição da Comissão** de Avaliação de Desempenho - CADE, no âmbito da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, instituída por meio da Portaria Nº062/2022, publicada no DOE Nº109, de 25 de maio de 2022. Art. 2º. A Comissão passará a ser composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Rafael Costa de Moura - Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula 300130.2-6, Adriana Xavier de Santiago - Analista de Desenvolvimento Organizacional, matrícula 300003.1-5, Ana Roberta Martins de Almeida Xavier - Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula 300004.1-2, Marcela Sousa da Silva - Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula 300010.1-X e Victor José Pontes França, matrícula 300023.1-8, sob a presidência do primeiro. São competências dessa Comissão, conforme Art. 14º do Decreto nº 34.229, de 13 de setembro de 2021: I - solicitar a Direção Superior os recursos necessários para possibilitar e auxiliar a realização do processo de avaliação de desempenho; II - comunicar aos servidores da Secretaria das Cidades sobre a realização do processo de avaliação de desempenho; III - manter os servidores da Secretaria das Cidades informados acerca do andamento do processo de avaliação de desempenho; IV - informar os servidores o resultado do processo de avaliação de desempenho; V - manifestar-se sobre o processo de avaliação de desempenho, quando solicitada; VI - julgar os recursos interpostos pelos servidores da Secretaria durante o processo de avaliação de desempenho; VII - propor e manter atualizadas as metas institucionais e metas individuais; VIII - propor adequações que visem o aperfeiçoamento contínuo do macroprocesso de avaliação de desempenho, observando o disposto no Decreto Nº34.229/2021. Art. 3º. Os recursos e casos omissos serão resolvidos pelo Secretário das Cidades. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **



PORTARIA Nº172/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ELOGIAR** os **SERVIDORES**: Adriana Xavier de Santiago - Analista de Desenvolvimento Organizacional, matrícula 300003.1-5, Ana Roberta Martins de Almeida Xavier - Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula 300004.1-2, Eduardo de Souza Matos Filho - Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula 300071.1-5, Marcela Sousa da Silva - Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula 300010.1-X e Rafael Costa de Moura - Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula 300130.2-6, pelos relevantes serviços prestados na Comissão de Avaliação de Desempenho - CADE, constituída pela PORTARIA Nº062/2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº109 de 25 de maio de 2022, desempenhando com eficiência e dedicação as atribuições referentes à análise dos contratos das metas de desempenho institucional e individual para consecução da Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial - GDUT dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

Nº DO PROCESSO: 06992323/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº202/CIDADES/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE ITATIRA**. OBJETO: **Pavimentação** no Município de Itatira/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal Nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual Nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº17.573, 23 de julho de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 798.595,71 VALOR: R\$ 798.595,71 (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Nº17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 48.595,71 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.10.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.10.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 09566457/2022
EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº014/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.251.479,17 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 09 de novembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 09150803/2022
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº049/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 325.360,45 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 04 de novembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisca Priscilla Duarte de Figueirêdo, PREFEITA DE QUITERIANÓPOLIS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 09742972/2022
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº052/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MAURITI**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 101.377,09 (cento e um mil, trezentos e setenta e sete reais e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 09 de novembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Paulo Furtado, PREFEITO DE MAURITI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 09958452/2022
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº061/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº061/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 342.936,31 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 09 de novembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Evaristo Lopes Maciel, PREFEITO DE IRAUÇUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 07964889/2022
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº079/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº079/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DO BOA VIAGEM**; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **acréscimo de valores** ao Convênio original, passando o valor global de R\$ 339.608,59 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 482.187,79 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), onde o valor do Tesouro passará para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para R\$ 360.838,45 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 89.608,59 (oitenta e nove mil,



seiscentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 121.349,34 (cento e vinte um mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 339.608,59 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e oito reais e cinquenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 04 de novembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Carneiro Dantas Filho, PREFEITO DE BOA VIAGEM .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 02362678/2022

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº105/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº105/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE OCARA**; II - OBJETO: **Alteram-se as condições do Instrumento**, para inclusão dos seguintes dados da Conta Bancária: Agência 2002-8; Operação 006; Conta-Corrente nº 71118-2 cuja a data de abertura é de 29 de dezembro de 2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 197.871,51 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 28 de abril de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Amália Lopes de Sousa, PREFEITA DE OCARA .

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

Nº DO PROCESSO: 09208461/2022

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 951.606,37 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 09 de novembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 00461733/2022; 09361197/2022 E 09638644/2022

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº031/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DO PACAJUS**; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **acréscimo de valores** ao Convênio original, passando o valor global de R\$ 573.682,60; (quinhentos e setenta e três mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 618.332,75 (seiscentos e dezoito mil e trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos), onde o valor do Tesouro permanecerá sendo R\$ 524.448,03 (quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e três centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 49.234,57 (quarenta e nove mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 93.884,72 (noventa e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 573.682,60 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 07 de novembro de 2022. MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DAS CIDADES e BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO, PREFEITO DE PACAJUS .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 04369238/2022

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº041/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.230.244,90 (dois milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 02 de junho de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 10371729/2022

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº061/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº061/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CARIÚS**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 538.418,52 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de novembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antonio Wilamar Palácio De Oliveira, PREFEITO DE CARIÚS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 09723994/2022

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº048/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 292.926,61 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 08 de novembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luiz Marcelo Mota Leite, PREFEITO DE TAMBORIL.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 1287/2022 Dt. Portaria: 08/11/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2022, processo nº10249290/2022.

Número Pedido: 34062 Dt. Pedido: 27/10/2022 Processo: 10249290/2022 Dt. Processo: 28/10/2022 Autorização 25381 Dt. Autorização: 07/11/2022

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA CE-279 TRECHO PARAMBU-BR-020	TAUÁ	PARAMBU	10/11/2022	10/11/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA NA OBRA DA ARENINHA DE ANTONINA DO NORTE	TAUÁ	ANTONINA DO NORTE	11/11/2022	11/11/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA OBRA DO CEI DE CAMPOS SALES	TAUÁ	CAMPOS SALES	14/11/2022	14/11/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO NA SEDE DA SOP	TAUÁ	FORTALEZA	16/11/2022	16/11/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA OBRA DO CINEMA DE TAUÁ	TAUÁ	TAUÁ	17/11/2022	17/11/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DA OBRA DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA CE-187 TRECHO TAUÁ- ENTR. CE-544 (FLORES)	TAUÁ	TAUÁ	18/11/2022	18/11/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA NAS OBRAS DAS ARENINHAS DE CAMPOS SALES	TAUÁ	CAMPOS SALES	21/11/2022	21/11/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA EM OBRA DOS CONVÊNIOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PARAMBU	TAUÁ	PARAMBU	22/11/2022	22/11/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA OBRA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE TAUÁ	TAUÁ	TAUÁ	23/11/2022	23/11/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA CE-279 TRECHO PARAMBU-BR-020	TAUÁ	PARAMBU	24/11/2022	24/11/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA NA OBRA CASA DA MULHER DE TAUÁ	TAUÁ	TAUÁ	29/11/2022	29/11/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA NAS OBRAS DAS ARENINHAS DE PARAMBU	TAUÁ	PARAMBU	30/11/2022	30/11/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
TOTAL:												RS 462,60	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira 14 novembro 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1298/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês dezembro de 2022. **E TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1254/2022**, datada de 03/11/2022 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/11/2022, páginas 26/27 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza – Ceará, 10 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1298/2022, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADAUTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967 1 9	RS 15,00	22	RS 360,00
ADILIA MARIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	CARGO COMISSONADO	300009 4 3	RS 15,00	22	RS 360,00
ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298 1 6	RS 15,00	22	RS 360,00
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004 1 5	RS 15,00	22	RS 360,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426 1 9	RS 15,00	22	RS 360,00
ANTONIA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916 1 9	RS 15,00	22	RS 360,00
ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010223 1 8	RS 15,00	22	RS 360,00
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841 1 6	RS 15,00	22	RS 360,00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309 1 8	RS 15,00	22	RS 360,00
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279 1 3	RS 15,00	22	RS 360,00
ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	009864 1 0	RS 15,00	22	RS 360,00
ANTONIO EUGÊNIO BATISTA	FISCAL DE TRANSPORTES	013280 1 8	RS 15,00	22	RS 360,00
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	RS 15,00	22	RS 360,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279 1 7	RS 15,00	22	RS 360,00
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	RS 15,00	22	RS 360,00
ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057 1 5	RS 15,00	22	RS 360,00
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	007886 1 9	RS 15,00	22	RS 360,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535 1 3	RS 15,00	22	RS 360,00
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700 1 4	RS 15,00	22	RS 360,00
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013051 1 9	RS 15,00	22	RS 360,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	RS 15,00	22	RS 360,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551 1 6	RS 15,00	22	RS 360,00
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490 1 9	RS 15,00	22	RS 360,00
FRANCISCO ALVES DE GOÍAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514 1 2	RS 15,00	22	RS 360,00
FRANCISCO ARAÚJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272 1 6	RS 15,00	22	RS 360,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	009993 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
FRANCISCO CELIO FIRMINO DA COSTA	DESENHISTA	700122 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
FRANCISCO ELOI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTES	013234 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	013267 1 6	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	011191 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
FRANCISCO PINTO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
GENILCE TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016519 1 9	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013270 1 1	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285 1 0	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024 1 4	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007370 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013062 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOAO LOURENCO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013241 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013080 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL TRANSPORTE	013262 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOSE HAMILTON DE SOUSA	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	010213 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311 1 6	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOSE LOPES VIANA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	010001 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOSE TEIXEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152 1 4	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295 1 0	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162 1 4	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
MARIA DE FÁTIMA BRAGA VIEIRA GADELHA	CARGO COMISSIONADO	700281 6 6	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	CARGO COMISSIONADO	700276 2 3	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259 1 4	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
MARIA LIDUINA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622 1 0	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	011245 1 x	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	010072 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
MARCÍLIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMISNISTRAÇÃO	009901 1 6	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013227 1 0	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	ANALISTA DE EDIF. E RODOVIAS	700194 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857 1 6	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
PEDRO OTHO TEIXEIRA MOTA	CARGO COMISSIONADO	300000 3 X	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
QUEMISH SOUZA DE LIMA	CARGO COMISSIONADO	700287 8 6	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
RAIMUNDA JACINTA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	011105 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130 1 0	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	010214 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
ROSE MARY SALGADO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
SANDRA MARIA FREIRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	009983 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013224 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
SÉRGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA	CARGO COMISSIONADO	300008 3 8	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901 1 6	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
ULISSES MALVEIRA GOIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 360,00

PORTARIA Nº1301/2022-SUPER - O SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE, compor uma comissão** para ANALISAR as propostas técnicas e comerciais, conforme quadro discriminativo abaixo: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5541/OC-BR (BR-L1589) LICITAÇÕES PÚBLICAS INTERNACIONAIS (LPI's), LICITAÇÕES PÚBLICAS NACIONAIS (LPN's), MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) E SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS (SBQ E SBQC) PARA OBRAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ

COMISSÃO	MATRÍCULA
PRESIDENTE: GEÓL. FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	010.127-1-1
1º MEMBRO: ENGº SAULLO MARINHO CÂMARA	300.100-9-4
2º MEMBRO: ENGº LARISSA AUGUSTO E SILVA	300.095-6-8

SERVIÇOS

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS INTERNACIONAIS (LPI's) E LICITAÇÕES PÚBLICAS NACIONAIS (LPN's), QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO/QUALIFICAÇÃO, DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA, BEM COMO ANÁLISES DE PORTFÓLIOS, PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS COMERCIAIS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE CONSULTORIA PARTICIPANTES DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) E SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS (SBQ E SBQC) REFERENTES AS SELEÇÕES DE CONSULTORIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA/CEARÁ. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, em 14 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Das Oitocicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.044-400, Sobral/CE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO E&J / SILVEIRA SALLES – PAVIMENTAÇÃO IRAUCUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.933.062/0001-66, estabelecido na Rua Elpídio Ribeiro da Silva, nº 133 – sala 01, bairro Campo dos Velhos, CEP 62.030-070, Sobral/CE, neste ato representado pelos Srs. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 97031029976 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 323.613.603-06, residente e domiciliado à Rua Elídio Ribeiro da Silva, nº 141, bairro Campo dos Velhos, CEP 62.030-070, Sobral/CE; V - ENDEREÇO: estabelecido na Rua Elpídio Ribeiro da Silva, nº 133 – sala 01, bairro Campo dos Velhos, CEP 62.030-070, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Processo Administrativo nº. 09466185/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº. 050/2020, por mais 120 (cento e vinte dias) corridos, passando seu término previsto para 26/03/2023, cujo objeto consiste na Pavimentação da Rodovia CE-173, Trecho: Entr. Br-222 (Irauçuba) p/ Juá (18,30 km), com Extensão de 18,30 Km – Lote 2.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.543.194,37 (oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26 de março 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 11 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - CLC; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.779.059/0001-20; V - ENDEREÇO: Rod. BR-110, Alto do Sumaré, Mossoró-RN, CEP: 59600-970; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c o §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 09939482/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo de serviços, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº088/2020**, na importância de R\$ 3.002.793,98 (três milhões, dois mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), correspondente a 14,99% (quatorze vírgula noventa e nove por cento), passando o atual valor do contrato de R\$ 20.033.921,81 (vinte milhões, trinta e três mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) para R\$ 23.036.715,79 (vinte e três milhões, trinta e seis mil, setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos), cujo objeto consiste na PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 153, TRECHO: ENTR. CE 288 / 380 (A) (AURORA) – INGAZEIRAS, COM EXTENSÃO DE 19,40 KM.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.002.793,98 (três milhões, dois mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 14 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP, respondendo) e ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua: Joaquim Martins, nº 398, bairro: Passaré, Fortaleza-Ce, CEP: 60.774-012; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **RAYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVAADORES EIRELI - EPP**, estabelecida na Av. das Torres, 6854, Portal das Torres, Maringá - PR, CEP: 87.025-650, inscrita no CNPJ sob o nº 07.630.426/0001-78, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sra. RAQUEL SANCHES ABRÃO, devidamente qualificada no termo originário; V - ENDEREÇO: Av. das Torres, 6854, Portal das Torres, Maringá-PR, CEP. 87025-650; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo nº. 09213570/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº. 076/2022/SOP, que tem por objeto a aquisição de 16 (dezesseis) elevadores de passageiros e 01 (uma) plataforma vertical, com montagem e instalação para atender ao Centro Integrado de Segurança Pública em Fortaleza – Ce. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 73 (setenta e três) dias, a contar de 03/10/2022 com término previsto para 15/12/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.549.560,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 16 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Caio de Abreu Timbó (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e Raquel Sanches Abrão (Representante Legal da contratada).

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 349/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, graduando em Engenharia Civil, portador de CPF nº 050.627.663-54
 CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 505, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, portadora de Identidade nº 2000020044799 (SSP-CE) e de CPF nº 416.149.683-49. OBJETO: Constitui objeto **execução dos serviços comuns de engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, zona sul da Região Metropolitana de Fortaleza, para atender as necessidades da Manutenção predial de acessibilidade no Campus do Itaperi da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 16 (dezesseis) meses, contado a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 566.806,71 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e seis reais e setenta e um centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG Construções Ltda. – EPP).

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 350/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 82758-SSP/CE e do CPF sob o nº. 144.324.043-53 CONTRATADA: ado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502, bairro Guararapes e, a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução da manutenção preventiva e corretiva no prédio do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA**, João da Silva Ramos, no Município de Sobral-Ce, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 26.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210022/SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 13.303/2016, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 581.180,24 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPR. E CONSTRUÇÕES LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

**PROCESSO: 01248898/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20220020**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com em sintonia com Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO, Nº 20220020 – SOP, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA ESPAÇOS ABERTOS DO TIPO GRADIL PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FECHAMENTOS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E OUTRAS DEMANDAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantidades previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa, vencedora dos Itens 1, 2, 3, 4 e 5 do aludido certame licitatório: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ N.º 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, com o Valor Global de R\$ 24.122.041,00 (vinte e quatro milhões, cento e vinte e dois mil e quarenta e um reais). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, portador da cédula de Identidade nº 82758 (SSP-CE), domiciliado nesta Capital, e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representada pela Secretária Executiva em substituição, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, portadora do CPF nº 921.911.933-15 e do RG nº 20075417361/SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo sua denominação social alterada conforme registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº23202308315, estabelecida na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 504, Loja 2A, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.909/0001-34, aqui denominada ANUENTE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 286063177 (SSP-SP) e CPF nº 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua: Pedro Veríssimo, nº 3535, Casa 03, Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-680. FUNDAMENTAÇÃO: Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei 8.666/93, no Parecer nº 3039/2014/PGE-CE, na Concorrência Pública nº 20210028/SOP/CC e seus Anexos, e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como no Processo Administrativo nº 09791787/2022, todos parte integrante do presente termo. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **sub-rogação plena e a transferência de todos os direitos, deveres e obrigações à SUB-ROGADA**, decorrente do Contrato nº 049/2022, firmado entre a SUB-ROGANTE, SUB-ROGADA e a ANUENTE, cujo objeto é a Obra de Construção de 01 CEI(s) (Centro de Educação Infantil) na cidade de Monsenhor Tabosa, em regime de empreitada por preço unitário. A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular do mesmo, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. VALOR: O valor a ser sub-rogado corresponde a R\$ 731.555,30 (setecentos e trinta e um mil,

quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). PRAZO: A vigência do presente Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura. DATA: 04 de novembro de 2022: SIGNATARIO: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP/Sub-rogante), MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES (Secretária Executiva em Substituição da SEDUC/Sub-rogada) E OSMILTON DE ARAÚJO GOMES (Fortcon Serviços e Construções Ltda/ Anuente). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 08508674/2022 INTERESSADO: **FT CONSTRUÇÕES LTDA EPP** ASSUNTO: D.E.A – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: CONTRATO Nº 0083/2020 SACC: 1150374 CNPJ: 12.502.581/0001-49 DESCRIÇÃO DA DESPESA: REFERENTE A REAJUSTE DE VALOR, CUJO O OBJETO CONSISTE NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE ICAPUI/CE – 12º DA MEDIÇÃO PARCIAL (21/10/2021 A 20/11/2021. NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. VALOR (R\$): 11.710,89 (onze mil, setecentos e dez reais e oitenta e nove centavos). ORDENADOR DE DESPESA: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Fortaleza, 16 de novembro de 2022. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Ordenador de Despesa. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº657/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 06610153/2022, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **FRANCISCO CLÉBIO RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 300203-1-6, lotado no Centro de Ciências Humanas, vinculado à Coordenação do Curso de Geografia, da referência I para referência J, Classe Adjunto, com vigência a partir de 15/03/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 20 de setembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº684/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e, tendo em vista o que consta o processo nº 10084060/2021, RESOLVE **MAJORAR** o percentual de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **FRANCISCA GEANE DE ALBUQUERQUE** ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, Nível G, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 000350-1-7, portadora do título de Doutor em Linguística, lotada na Coordenação do Curso de Letras, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 18/10/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 22 de setembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº233/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 02067323/2022, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à professora **MARIA DANIELY FREIRE GUERRA**, matrícula 300322.1.7, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência I da classe Adjunto para a referência J da mesma classe, com vigência a partir de 20 DE ABRIL DE 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 27 de julho de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1514/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05703336/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/05/2022, o docente **MÁRCIO DE OLIVEIRA MOTA**, mat. nº 0069841-5, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1517/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 03407926/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/04/2019, a docente **KRISTIANE MESQUITA BARROS FRANCHI**, mat. nº 3004701-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, da referência D para a referência E, da Classe Assistente, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 81/2022

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08/11/2022 até 08/11/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 199.744,94 Cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na Clausula Sétima do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana-Representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 03407926/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2019 e do ano de 2021, no valor total de R\$ 4.523,58 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 4.523,58 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) à servidora **KRISTIANE MESQUITA BARROS FRANCHI**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 23 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº305/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §6º do Art. 12 do Decreto nº 28.442, de 30/10/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2006, que regulamenta a Lei nº 13.811, de 16/08/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/08/2006, conforme previsto no item 3.1 do XVII Edital Ceará Ciclo Natalino para Mostras Regionais e XV Mostra Estadual 2022, na qualidade de Presidente, RESOLVE: I – **CONSTITUIR: Comissão de Avaliação e Seleção** para analisar e emitir parecer dos projetos inscritos no XVII Edital Ceará Ciclo Natalino para Mostras Regionais e XV Mostra Estadual 2022; • **LUIS TORRES DE MELO FILHO** – Secult; • **EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES** – Secult; • **JANAÍNA ILARA FERREIRA CONCEIÇÃO** – Secult. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº295/2022

NUP: 27001.000752/2022-31

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANDREA LIMA NOGUEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000752/2022-31. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Nosso Museu: Brincando com Chico da Silva” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e ANDREA LIMA NOGUEIRA - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº499/2022

NUP: 27001.000332/2022-54

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **NATALY ROCHA DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000332/2022-54. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Gestar” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e NATALY ROCHA DE SOUSA - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº576/2022

NUP: 27001.000374/2022-95

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CICERO REGINALDO FARIAS DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000374/2022-95. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Antônio Violeiro” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e CICERO REGINALDO FARIAS DA SILVA - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº633/2022

NUP: 27001.000368/2022-38

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARCOS CHAVES LESSA DE CASTRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000368/2022-38. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE



CULTURAL para execução do Projeto “Coração Selvagem — Marcos Lessa apresenta jovens talentos da música cearense” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e MARCOS CHAVES LESSA DE CASTRO - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº680/2022

NUP: 27001.000341/2022-45

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CAMILA SANTOS SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000341/2022-45. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Festival Mulheres da Música” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e CAMILA SANTOS SOUSA - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº707/2022

NUP: 27001.000654/2022-01

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **EMILLY BENEVENUTO SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000654/2022-01. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “BARRAGEM” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.13.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e EMILLY BENEVENUTO SOUSA - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº768/2022

NUP: 27001.000779/2022-23

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANA BEATRIZ DE LEMOS SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000779/2022-23 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “8º PRESÉPIO CANTA CURIÓ” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº769/2022

NUP: 27001.000780/2022-58

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANA CLÁUDIA DE LIMA SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000780/2022-58 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “PASTORIL LEMBRANÇAS DA TIA GUIOMAR” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 17.920,00 (dezesete mil, novecentos e vinte reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº770/2022
NUP: 27001.000781/2022-01

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000781/2022-01 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “CANTORIAS DA NATIVIDADE COM AS DRAMISTAS DE TUCUNS” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.08.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº771/2022
NUP: 27001.000782/2022-47

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANDERSON CHAGAS GOMES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000782/2022-47 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “LAPINHA VIVA PEREGRINO 2022” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº772/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANTÔNIO FERREIRA EVANGELISTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000784/2022-36 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “REISADO DISCIPULOS DO MESTRE PEDRO- EM CADA CANTO UM PALCO SAGRADO!” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº773/2022
NUP: 27001.000786/2022-25

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANTONIO SERGIO EDUARDO NOBRE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000786/2022-25 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “LAPINHA VIVA - O GRANDE CORTEJO DE NATAL” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº774/2022
NUP: 27001.000790/2022-93

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ÁQUILA VITÓRIA ALVES COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000790/2022-93 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “GRUPO DRAMISTAS DA LAGOA REDONDA” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento



independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL , serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº776/2022

NUP: 27001.000793/2022-27

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CLEMILSON RAQUEL COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000793/2022-27 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “LAPINHA VIVA AUTO DE NATAL, 16 ANOS PROMOVENDO A MANUTENÇÃO DA CULTURA POPULAR E A INCLUSÃO CULTURAL!” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL , serão repassados recursos no valor de R\$ 17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.10.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº778/2022

NUP: 27001.000797/2022-13

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ELENI OLIVEIRA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000797/2022-13 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “PASTORIL AMCTN – UMA TRADIÇÃO CULTURAL PRA RESGUARDAR” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL , serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº780/2022

NUP: 27001.000801/2022-35

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCA DANÚBIA COSTA SOARES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000801/2022-35 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “VEM GUIAR OS NOSSOS PASSOS, ATÉ O BERÇO DE JESUS” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL , serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº781/2022

NUP: 27001.000805/2022-13

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCA IVANILA GOMES DA COSTA MARQUES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000805/2022-13 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “CANTANDO, DANÇANDO E O PASTORIL PERPETUANDO” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL , serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº782/2022**NUP: 27001.000807/2022-11**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000807/2022-11 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “O AUTO DA MATANÇA DO BOI PAI DO CAMPO” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.14.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº783/2022**NUP: 27001.000808/2022-57**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO GEOVANE INÁCIO DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000808/2022-57 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “REISADO DO BOI CATINGUEIRO: 11 ANOS DE FESTA E DANÇA NO INTERIOR DO CEARÁ” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.10.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº784/2022**NUP: 27001.000809/2022-00**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000809/2022-00 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “REISADO SÃO FRANCISCO: AÇÕES ARTÍSTICAS E PEDAGÓGICAS EM JUAZEIRO DO NORTE” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº787/2022**NUP: 27001.000810/2022-26**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOÃO LUCAS GOMES DE ARAÚJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000810/2022-26 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “PRESÉPIO ESTRELA CAMPONESA: O MENINO JESUS ILUMINANDO O SERTÃO” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 14.270,00 (quatorze mil, duzentos e setenta reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.12.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº790/2022**NUP: 27001.000806/2022-68**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **KEILA KELLY DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000806/2022-68 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “O AMOR NASCEU EM MEIO A NÓS” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL

CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº791/2022

NUP: 27001.000804/2022-79

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MAGALY DANDARA JUCÁ LOPES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000804/2022-79 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “REISADO BOI DOS CARETAS: 105 ANOS DE TRADIÇÃO” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.10.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº792/2022

NUP: 27001.000803/2022-24

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA ALEXSANDRA LIMA DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000803/2022-24 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “A MAGIA QUE ENCANTA PASTORIL ESTRELA DA SERRA” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 17.920,00 (dezesete mil, novecentos e vinte reais), na dotação orçamentária nº 2720 0004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº794/2022

NUP: 27001.000802/2022-80

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA DAS DORES LIMA COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000802/2022-80 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “TRILHAS DA LAPINHA DE JUAZEIRO DO NORTE” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº797/2022

NUP: 27001.000800/2022-91

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA HELANE SILVA ANDRÉ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000800/2022-91 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “PASTORIL A CAMINHO DE BELÉM 21 ANOS DE TRADIÇÃO! ENTRE TEATRO, DANÇAS E CANTORIAS, AS PASTORAS ANUNCIAM A CHEGADA DO MENINO DEUS!” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.10.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº799/2022**NUP: 27001.000799/2022-02**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **PAULO JANDERSON CRUZ LOPES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000799/2022-02 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “LAPINHA VIVA LUZ PEREGRINA “PEREGRINAÇÃO DA ANUNCIAÇÃO”” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL , serão repassados recursos no valor de R\$ 17.920,00 (dezesete mil, novecentos e vinte reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Dalienne Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº800/2022**NUP: 27001.000798/2022-50**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RAIMUNDA NONATA CORREIA BARROS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000798/2022-50 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS - ARTE E TRADIÇÃO NO CICLO NATALINO” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL , serão repassados recursos no valor de R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais), na dotação orçamentária nº 2720 0004.13.391.421.11495.09.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Dalienne Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº801/2022**NUP: 27001.000796/2022-61**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **REGIANE DE JESUS DA LUZ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000796/2022-61 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “PASTORIL NOSSA SENHORA APARECIDA – PASSEANDO PELO SERTÃO CANTANDO LOUVORES E ANUNCIANDO O NASCIMENTO DE JESUS” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL , serão repassados recursos no valor de R\$ 14.270,00 (quatorze mil, duzentos e setenta reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.12.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Dalienne Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº802/2022**NUP: 27001.000795/2022-16**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **REGINALDA ALENCAR CUNHA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000795/2022-16 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “DE VOLTA A 1978: PASTORIL MENINO DEUS NA MANUTENÇÃO DA MEMÓRIA DO NATAL” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL , serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200 004.13.391.421.11495.10.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Dalienne Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº803/2022**NUP: 27001.000794/2022-71**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **SAMUEL DA SILVA VIEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000794/2022-71 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado



do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “CARAVANA DE NATAL” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº804/2022
NUP: 27001.000792/2022-82

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **SAMUEL TOMAZ DE JESUS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000792/2022-82 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “SERTÃO NATALINO” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 17.920,00 (dezesete mil, novecentos e vinte reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.02.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº806/2022
NUP: 27001.000789/2022-69

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **TAIS BRENDA PIO DE OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000789/2022-69 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “UM DRAMA NATALINO EM LOUVOR AO DEUS MENINO” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.11.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº31/2022
NUP: 27001.000153/2022-17

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CIA TEATRAL ACONTECE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no II EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, publicado no Diário Oficial no dia 11 de fevereiro de 2022.; da Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual Nº32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual Nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual Nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Este TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000153/2022-17. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A), em regime de parceria, para realização do projeto CURSO DE INICIAÇÃO TEATRAL ACONTECE ANO 20-FORMANDO MULTIPLICADORES TEATRAIS NOS DISTRITOS DE SIUPÉ, SERROTE, CROATÁ E PECÉM, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 260.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.422.11268.03.335041.27000.1, que serão creditados em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e CIA TEATRAL ACONTECE - PARCEIRO (A). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 16 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº33/2022
NUP: 27001.000029/2022-51

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CASA DE VOVÓ DEDÉ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no II EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, publicado no Diário Oficial no dia 11 de fevereiro de 2022.; da Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual Nº32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual Nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual Nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Este TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000029/2022-51. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A), em regime de parceria, para realização do projeto Escola de Cultura e Arte Casa de Vovó Dedé, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 380.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na



dotação orçamentária nº 27200004.13.392.422.11268.03.335041.27000.1, que serão creditados em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e CASA DE VOVÓ DEDÉ - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220002 – SECULT/CE**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei Nº10.520 de 17 de julho de 2002, bem como em todo o contido no processo Nº05037107/2022, e em especial no AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no D.O.E. Nº228, datado de 16 de novembro de 2022, RESOLVE **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220002, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área da INFORMÁTICA da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, no valor global de R\$ 1.624.697,16 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022.. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº678/2022 - A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP, constituída pela Portaria nº 278/2021 de 23/11/2021 a **instaurar Tomada de Contas Especial** com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Convênio nº 269/2010 – SACC nº 630762 e firmado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO TUCUNDUBA II** – CNPJ: nº 04.703.261/0001-29. A comissão está devidamente autorizada no que dispõe a Portaria nº 278/2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS-CEALTRU., PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS- CEALTRU** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.745.897/0001-69; V - ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, 2257 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10017950/2022 e Parecer Jurídico nº 963/2022.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de Execução e de Vigência do Contrato nº. 107/2021, que tem a finalidade de realizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER a 675 (seiscentos e setenta e cinco) famílias em 23 (vinte e três) localidades em 15 (quinze) municípios, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar do dia 16/12/2022.; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar do dia 16/12/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 107/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 088/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO**, inscrita 10.157.796/0001-44. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente aos 143.330 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO, 16.660 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE e 9.470 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 07790228/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como, pela Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 1.296.230,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40 - 586826 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40 - 606072 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40 - 604078 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40 - 604688 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40 - 606092 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40 - 606757 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40 - 585657 21100029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40 - 605884 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40 - 604757 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40 - 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40 - 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40 - 605441 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40 - 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40 - 605515 PF: 21000102320221 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2022/2023 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE 01 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOSÉ GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 099/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **MARIA DE JESUS BATISTA VIANA ME**, inscrita 47.423.692/0001-44. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 16.660 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 07790228/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como, pela Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil, trezentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40 - 586826 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40 - 606072 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40 - 604078 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40 - 604688 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40 - 606092 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40 - 606757 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40 - 585657 21100029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40 - 605884 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40 - 604757 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40 - 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40 - 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40 - 605441 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40 - 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40 - 605515 PF: 2100010232022I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2022/2023 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE 01 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e MARIA DE JESUS BATISTA VIANA Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº296/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Técnica e de Operações, matrícula Nº498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Jaguaribe e Iracema, no período de 03 a 07/10/2022, a fim de supervisionar trabalhos da regularização fundiária e da Barragem do Figueiredo, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais, noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 28 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº297/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	IV	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Santana do Acaraú, Parambu, Crateús e Campo Sales	15,5	64,83	1.004,87		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Santana do Acaraú, Parambu, Crateús e Campo Sales	15,5	61,33	950,62		
TOTAL										1.955,49

*** **

PORTARIA Nº298/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE Nº788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Jaguaretama, Iracema, Pindoretama e Cascavel	15,5	61,33	950,62		
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Jaguaretama, Iracema, Pindoretama e Cascavel	15,5	61,33	950,62		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Jaguaretama, Iracema, Pindoretama e Cascavel	15,5	61,33	950,62		
TOTAL										2.851,86

*** **



PORTARIA Nº299/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE Nº788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	343.1-2	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Pereiro, ererê e Potiretama	15,5	61,33	950,62		
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Pereiro, ererê e Potiretama	15,5	61,33	950,62		
TOTAL								1.901,24		

*** **

PORTARIA Nº300/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO**, ocupante do cargo de Gerente da GEAD, matrícula Nº420.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Moraújo, Santana do Acaraú, Parambu, Crateús e Campo Sales, no período de 03 a 08, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 22 e 24 a 27/10/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização, concedendo-lhe 17 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.349,25 (Hum mil, trezentos e quarenta e nove reais, vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FRANCIMAR DO CARMO**, ocupante do cargo de Gerente da GEFIC, matrícula Nº157.1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Carnaubal, Camocim, Itapiuna e Redenção, no período de 03 a 08, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 22 e 24 a 27/10/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização, concedendo-lhe 17 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.349,25 (Hum mil, trezentos e quarenta e nove reais, vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Miraima, Itapipoca e General Sampaio	15,5	61,33	950,62		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Miraima, Itapipoca e General Sampaio	15,5	61,33	950,62		
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária		V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Miraima, Itapipoca e General Sampaio	15,5	61,33	950,62		
TOTAL								2.851,86		

*** **

PORTARIA Nº303/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brillhante de O. Júnior	Téc. em Agropecuária	208.1-8	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Varzea Alegre e Lavras da Mangabeira	15,5	61,33	950,62		
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Varzea Alegre e Lavras da Mangabeira	15,5	61,33	950,62		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Varzea Alegre e Lavras da Mangabeira	15,5	61,33	950,62		
TOTAL								2.851,86		

*** **



PORTARIA Nº304/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE Nº788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte e Alto Santo	15,5	61,33	950,62		
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte e Alto Santo	15,5	61,33	950,62		
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte e Alto Santo	15,5	61,33	950,62		
TOTAL								2.851,86		

*** **

PORTARIA Nº305/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Acarau e Camocim	15,5	61,33	950,62		
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Acarau e Camocim	15,5	61,33	950,62		
TOTAL								1.901,24		

*** **

PORTARIA Nº306/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	403.1-2	IV	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Quiterianópolis, Novo Oriente, Crateús e Hidrolândia	15,5	64,83	1.004,87		
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	371.1-7	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Quiterianópolis, Novo Oriente, Crateús e Hidrolândia	15,5	61,33	950,62		
TOTAL								1.955,49		

*** **

PORTARIA Nº307/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar mobilização, reunião e coleta de documentos pessoais de famílias assentadas para regularização cadastral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Joaquim Pacifico Soares de Mechedo	Supervisor do NUART	551.1-5	IV	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Baturité, Canindé, Itaitira, Ararendá e São Gonçalo do Amarante	15,5	64,83	1.004,87		
José Aroldo Viana Lima	Motorista	508.1-4	V	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022	Baturité, Canindé, Itaitira, Ararendá e São Gonçalo do Amarante	15,5	61,33	950,62		
TOTAL								1.955,49		

*** **



PORTARIA Nº308/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Wilson José Bezerra Viana	Téc. em Desenvolvimento Agrário	365.1-X	IV	03 a 07, 10 a 11 e 13 a 14/10/2022	Ibaretama e Apuiaries	7,5	64,83	486,23		
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	193.1-3	V	03 a 07, 10 a 11 e 13 a 14/10/2022	Ibaretama e Apuiaries	7,5	61,33	459,98		
									946,22	

*** **

PORTARIA Nº309/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SOARES COSTA FILHO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula Nº564.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé, Madalena e Paramoti, no período de 03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 950,62 (novecentos e cinquenta reais, sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº310/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula Nº444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Moraújo, Cariré e Sobral, no período de 03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 950,62 (novecentos e cinquenta reais, sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON MOTA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor da UNITI, matrícula Nº067.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Quiterianópolis, Novo Oriente, Crateús e Hidrolândia, no período de 03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022, a fim de realizar atividades de cadastramento de famílias agregadas dos Projetos Estaduais de Assentamento, concedendo-lhe 12 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 810,38 (oitocentos e dez reais, trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ PINTO DA FRANCA**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula Nº, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Varzea Alegre e Lavras da Mangabeira, no dia 03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 950,62 (novecentos e cinquenta reais, sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 04 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula Nº184.1-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aracati, Bela Cruz, Baturité, Canindé, Parambu, Crateús e Campo Sales, no período de 03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022, a fim de realizar levantamento cartográfico nas devidas comarcas e participar de audiências públicas, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.195,05 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 04 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2022 - O SUPERINTENDENTE DO IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula Nº3000015-40, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Iracema, Jaguaratama e Potiretama, no período de 03 a 07, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022, a fim de Realizar trabalhos de campo visando à retirada de pendências geocadastrais em imóveis, acompanhamento as ações no âmbito do projeto da Barragem do



Figueiredo, concedendo-lhe quatorze diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.079,40 (hum mil, setenta e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÂNGELA MARIA NUNES DE LUCENA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnica, matrícula Nº334.1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Jaguaratama, no período de 17 a 21 e 24 a 27/10/2022, a fim de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhe 08 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 518,64 (quinhentos e dezoito reais, sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE Nº788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 10 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA HELENA PEREIRA NOBRE DE REZENDE**, que exerce a função de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula Nº1109.1-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Moraújo, Santana do Acaraú, Parambu, Crateús e Campo Sales, no período de 03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.004,87 (hum mil, quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 11 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2022 - A A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EURIDES CAVALCANTE COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula Nº300013.1-1, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral, Crateús, no período de 17 a 22 e 25 a 28/10/2022, a fim de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 583,47 (quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Técnica e de Operações, matrícula Nº498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Carnaubal e Guaraciaba, no período de 19 a 21/10/2022, a fim de participar de reuniões cartorárias, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais, setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2022 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Diretor Adm/Financeiro, matrícula Nº300015.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral, Acaraú e Itapipoca, no período de 04 a 07, 10 a 11 e 17 a 21/10/2022, a fim de realizar reunião com os coordenadores dos NOM'S e resolver pendências referente a levantamento patrimonial dos NOM's, concedendo-lhe 09 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 731,50 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 17 de outubro de 2022.

Maria das graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº10060081/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos Lei Complementar Nº267, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30/12/2021, ao servidor **ENOQUE MACEDO NETO**, matrícula Nº000394.1-1, exercente da função de ADVOGADO lotado neste INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de ESPECIALISTA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, a partir de 21 de outubro/2022. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA CC 0012/2022-CEASA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, **RESOLVE DESIGNAR ANTONIO ODALIO GIRAO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ceasa VI, Ceasa VI, para ter exercício no(a) Núcleo de Economia e Estatística, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Jose Leite Goncalves Cruz
DIRETOR PRESIDENTE
Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0012/2022-CEASA - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **ANTONIO ODALIO GIRAO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo Ceasa VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Jose Leite Goncalves Cruz
DIRETOR PRESIDENTE
Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0013/2022-CEASA - O (A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) empregado(a) **ANTONIO ODALIO GIRAO DE ALMEIDA**, matrícula 00016616, lotada(a) no(a) Unidade de Informação de Mercado do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Unidade, símbolo Ceasa VII, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 10 de Novembro de 2022. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Jose Leite Goncalves Cruz
DIRETOR PRESIDENTE
Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC; III - ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES, 999, PAVILHÃO LESTE, PORTÃO D, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA-CE, 60811-341; IV - CONTRATADA: **LE – PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ 04.274.537/0001-09; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luiz nº 500, subsolo G1, VAGA 04, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO QUE** tem por objeto a contratação 55 (cinquenta e cinco) vagas de estacionamento no Centro de Eventos do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 15/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, as demais cláusulas do contrato; XII - DATA: 01/11/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carolina Price Evangelista Monteiro (Presidente da JUCEC) e Luiz Eduardo Barreira Cidrão, Marcelo Barreira Cidrão.

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2022**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representado por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, Rua Macauba, nº 15/17, Bairro Sul (Águas Claras), CEP: 71.298-180, inscrita no CNPJ sob nº 43.684.445/0001-40, neste ato representada por GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, brasileiro, portador do documento de identidade/RG nº 06468601804 e CPF nº 012.141.751-47. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **quisição de 45 (quarenta e cinco) fornos micro-ondas**, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preço UFRJ nº 58/2022 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2022, e seus anexos, o Parecer Jurídico nº 217/2022 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, do equipamento, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$ 33.074,10 (trinta e três mil, setenta e quatro reais e dez centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.312.11434.03.4 4905200.3.00.00.0.40 - 317978. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - Presidente da ADAGRI/CONTRATANTE e GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA /CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº005/2022.**ALTERA DISPOSITIVO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2020, A QUAL DISPÕE SOBRE O TRÂNSITO INTERNO DE VEGETAIS E PARTES DE VEGETAIS NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e Lei 17.745, de 04 de novembro de 2021, CONSIDERANDO o contido na Lei Estadual nº 14.145, de 25 de junho de 2008, e em seu regulamento, o Decreto Estadual nº 30.578, de 21 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 29 de Julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2020, para a seguinte redação:

Art. 5º [...]

§ 2º A GTIV será preenchida e emitida eletronicamente, em sistema informatizado.

Art. 2º Fica incluído o § 9º no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2020, estabelecendo a seguinte redação:

Art. 5º [...]

§ 9º Em caso de impedimento da emissão da GTIV por falha nos sistemas da Adagri, excepcionalmente, o transporte poderá ocorrer através da GTIV preenchida de forma manual, a ser emitida em duas vias em qualquer unidade de atendimento da Adagri, nos termos do caput, sendo a 1ª via a que acompanha a carga.

Art. 3º Fica revogado o art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2020.

§ 1º As Guias emitidas, para preenchimento manual, até o dia 31 de dezembro de 2022 poderão ser utilizadas até 31 de janeiro de 2023.

§ 2º A partir de 01 de fevereiro de 2023, o usuário que possuir guias preenchidas manualmente e que estiver pendente de prestação de contas das segundas vias, ficará bloqueado no sistema até realizar sua regularização.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor, na data de 01 de janeiro de 2023.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: 56012.000598/2022-76

EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº08/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA.; II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, alterar a cláusula terceira do Convênio nº 08/2021, **prorrogando o prazo** de vigência do mesmo por mais 180 (cento e oitenta) dias.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (não se aplica); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de novembro de 2022. Luís Eduardo Fontenelle Barros Diretor-Presidente (respondendo) da ADECE. Expedito José de Sá Parente Júnior Diretor de Suporte a Infraestrutura e Patrimônio da ADECE. Maria Sônia de oliveira Costa Prefeita Municipal de Madalena.

Francisco Anderson Oliveira Nunes
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA 091/2022 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE Autorizar a servidora, **REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº 00778, ocupante do cargo de Diretora Executiva de Relações Internacionais da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 11 de novembro do ano corrente, a fim de participar do evento Prêmio ANTAQ 2022, evento de solenidade de premiação de maior índice de desempenho ambiental - IDA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 5.137,16 (Cinco mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 5.780,61 (Cinco mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 09 de novembro de 2022.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2019

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000;; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO ME**; V - ENDEREÇO: Rua Uruburetama, nº 448, Montese, Fortaleza/CE, CEP 60.410-306; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **renovação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.571,36 (quatorze mil quinhentos e setenta e um reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Roberto Benevides de Castro e Eduardo Henrique Cunha Neves e pela Contratada: Francisco Miranda Julião Filho.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0916/2022 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual do Ceará de 1989 e alterações, com fundamento do disposto no Art. 8º, da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **PRORROGAR a Portaria Nº0679/2022 – GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 18 de agosto de 2022, com vistas a dar continuidade e conclusão à instauração da Tomada de Contas Especial, em face da apresentação de prestação de contas de forma irregular, referente ao Convênio nº 078/2013, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**, com o objetivo de transportar os alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental e Médio, durante o período letivo de 2013. Os trabalhos deverão ocorrer no prazo de 45(quarenta e cinco) dias para conclusão e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado nos interesses da administração. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17/11/2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2021/PROCESSO Nº08419973/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POST BANK COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, estabelecida na Rua Emídio Fazzio, nº 357, sala 5, Alvinópolis, CEP: 12.942-420, Atibaia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.900.886/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr MARCO AMÉRICO DA SILVA, RG 11.130.642-5 e inscrita no CPF sob nº 030.285.148-85, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2021, publicado no D.O.E de 05.07.2021, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 08419973/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI



- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **acrescentar valor contrato**, ora aditado, que tem por objeto o Serviço de locação de guilhotina com instalação e assistência técnica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 29.373,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais), passando de R\$ 117.492,000 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e dois reais) para R\$ 146.865,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 439/COGEM de 26/08/2022, às fls. 02, Despacho /COGEM de 14/09/2022 e IG Nº 1202369, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 27 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCO AMÉRICO DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Paulo Venício B. de Paulo, 2. Ilegível. Fortaleza 18 de novembro de 2022.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº265/2021/PROCESSO Nº10570837/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 265/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação em substituição, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, estabelecida na Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-420 inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, RG nº 7.043.296-0 e inscrita no CPF sob nº 032.957.839-18, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 265/2021, publicado no D.O.E de 03.12.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato** que tem como objeto os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 1125 da COFIN datado em 08/11/2022, às fls. 02 dos autos e a IG Nº 1202146, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação - Contratante, HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Lucieli de Brito Pereira, 2. Ilegível. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2022/PROCESSO Nº07399669/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ-ME, estabelecida na Rua Antonio Joaquim de Sousa, nº1079, Centro, Município de Nova Russas, CEP nº62.200-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.019.810/0001-67, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pelo Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ, brasileiro, inscrito no RG nº2000002181453 SSP-CE, CREA nº43399D, CPF Nº977.034.603-97, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2022, publicado no D.O.E de 17.03.2022, de acordo com os Processo Nº 07399669/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM ARQUIBANCADAS E SEM VESTIÁRIOS, PARA AS ESCOLAS ANTÔNIO LUIZ COELHO EM MARANGUAPE E PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO EM MARACANAÚ - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 69.979,23 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), representando 3,24 % (três vírgula vinte e quatro por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$7.660,16 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos), representando 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$ 62.319,07 (sessenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e sete centavos), representando 2,89% (dois vírgula oitenta e nove por cento) do valor global do contrato, conforme Planilhas e Documento emitido pelo SOP, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 345/2022/PROCESSOS Nº002379708/2022 - 09781005/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA RP COMERCIO E SERVIÇOS DE PELÍCULAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME, estabelecida na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 2718, Cocó, Fortaleza - CE, CEP: 60.192 - 200, inscrita no CNPJ sob o nº 04.074.497/0001 - 43, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. RUY MEIRELES CORDEIRO FILHO, inscrito no CPF sob nº 600.021.373-56 e RG: 04142546954 Detran - ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção e conservação de bens imóveis – aplicação de insulfilm película de fumê (com fornecimento do material)** para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará / SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 2, no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220071 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 800, DOTAÇÃO: 10321, FUNCIONAL: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, RUY MEIRELES CORDEIRO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Luciana da Costa Pereira, 2. Maria Vera Lúcia Pinheiro. Fortaleza 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 356/2022/PROCESSO Nº08869472/2022 E 10152385/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA.**, com sede na Rua Carlos Vasconcelos n.º 1777, Aldeota, CEP: 60.115-171, Aldeota – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.678/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador a Sr. JOSÉ EDSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 4699095 SSP/PE e do CPF nº 922.037.604-00 e o Sr. CLAYTON DE MATOS SALUSTIANO, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade n.º 1478223 – ITEP RN e do CPF n.º 837.123.994-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, Lote I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico e na proposta da Contratada independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 49/2022, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive, contados a partir da assinatura do presente instrumento. 9.2. Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos local previamente determinada pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente instrumento. . VALOR GLOBAL: R\$ 22.918.743,18 (vinte e dois milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EEMTI Funcional 22100022.12.362.434.20119.01.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.02.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.03.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.04.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.05.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.06.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.07.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.08.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.09.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.10.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.11.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.12.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.13.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.14.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.15.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.16.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.17.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.18.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.19.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.20.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.21.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.22.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.23.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.24.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.25.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.26.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.27.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.28.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.29.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.30.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.31.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.32.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.33.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.34.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.35.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.36.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.37.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.38.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.39.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.40.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.41.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.42.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.43.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.44.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.45.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.46.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.47.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.48.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.49.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.50.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.51.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.52.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.53.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.54.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.55.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.56.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.57.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.58.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.59.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.60.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.61.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.62.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.63.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.64.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.65.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.66.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.67.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.68.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.69.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.70.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.71.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.72.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.73.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.74.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.75.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.76.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.77.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.78.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.79.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.80.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.81.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.82.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.83.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.84.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.85.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.86.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.87.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.88.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.89.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.90.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.91.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.92.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.93.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.94.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.95.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.96.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.97.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.98.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.99.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.00.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.01.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.02.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.03.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.04.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.05.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.06.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.07.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.08.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.09.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.10.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.11.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.12.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.13.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.14.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.15.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.16.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.17.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.18.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.19.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.20.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.21.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.22.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.23.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.24.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.25.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.26.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.27.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.28.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.29.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.30.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.31.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.32.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.33.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.34.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.35.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.36.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.37.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.38.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.39.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.40.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.41.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.42.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.43.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.44.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.45.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.46.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.47.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.48.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.49.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.50.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.51.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.52.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.53.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.54.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.55.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.56.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.57.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.58.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.59.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.60.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.61.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.62.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.63.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.64.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.65.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.66.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.67.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.68.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.69.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.70.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.71.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.72.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.73.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.74.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.75.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.76.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.77.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.78.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.79.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.80.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.81.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.82.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.83.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.84.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.85.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.86.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.87.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.88.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.89.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.90.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.91.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.92.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.93.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.94.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.95.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.96.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.97.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.98.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.99.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.00.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.01.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.02.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.03.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.04.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.05.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.06.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.07.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.08.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.09.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.10.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.11.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.12.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.13.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.14.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.15.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.16.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.17.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.18.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.19.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.20.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.21.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.22.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.23.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.24.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.25.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.26.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.27.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.28.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.29.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.30.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.31.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.32.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.33.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.34.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.35.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.36.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.37.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.38.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.39.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.40.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.41.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.42.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.43.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.44.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.45.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.46.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.47.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.48.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.49.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.50.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.51.339037

23400.1 22100022.12.362.434.20119.02.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.03.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.04.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.05.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.06.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.07.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.08.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.09.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.10.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.11.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.12.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.13.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.14.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.15.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.16.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.17.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.18.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.19.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.20.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.21.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.22.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.23.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.24.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.25.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.26.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.27.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.28.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.29.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.30.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.31.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.32.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.33.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.34.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.35.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.36.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.37.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.38.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.39.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.40.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.41.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.42.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.43.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.44.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.45.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.46.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.47.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.48.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.49.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.50.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.51.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.52.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.53.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.54.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.55.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.56.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.57.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.58.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.59.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.60.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.61.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.62.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.63.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.64.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.65.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.66.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.67.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.68.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.69.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.70.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.71.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.72.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.73.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.74.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.75.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.76.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.77.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.78.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.79.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.80.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.81.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.82.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.83.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.84.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.85.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.86.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.87.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.88.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.89.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.90.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.91.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.92.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.93.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.94.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.95.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.96.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.97.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.98.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.99.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.100.339037.23400.1

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022
SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação - Contratante, DEYVID MORAIS DA SILVA - Serviam - Serviço de Vigilância Armada Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Mylena Paola. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 362/2022/PROCESSOS Nºs 10206353/2022 - 10234080/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL MABRUK EIRELI-EPP, com sede na Rua Alberto Nepomuceno, 68, Vila Dom Pedro I, CEP: 04.270-030, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.659.186/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. PAULO SERGIO BUSSI, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.273.061, CPF 047.467.118-60, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, GRUPO 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220045, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.498.983,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1800 FONTE 73 22100022.12.362.434.10595.01.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.04.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.15.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.16.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.17.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.18.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.19.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.20.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.21.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.22.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.23.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.24.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.25.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.26.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.27.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.28.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.29.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.30.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.31.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.32.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.33.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.34.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.35.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.36.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.37.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.38.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.39.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.40.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.41.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.42.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.43.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.44.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.45.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.46.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.47.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.48.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.49.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.50.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.51.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.52.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.53.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.54.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.55.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.56.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.57.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.58.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.59.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.60.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.61.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.62.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.63.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.64.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.65.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.66.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.67.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.68.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.69.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.70.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.71.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.72.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.73.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.74.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.75.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.76.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.77.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.78.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.79.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.80.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.81.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.82.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.83.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.84.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.85.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.86.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.87.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.88.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.89.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.90.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.91.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.92.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.93.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.94.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.95.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.96.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.97.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.98.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.99.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.100.449052.27303.1

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022
SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - CONTRATANTE, PAULO SERGIO BUSSI - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 377/2022/PROCESSO SEDUC/CE Nº 10209379/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE CONTRATADA: EMPRESA EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Heitor Stockler de Franca, nº 396,conj 1602 andar 16; ed. Neo Super, Quadra Torre 03, Neo Business, Bairro: Centro Cívico, CEP: 80.030-030 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ROBSON MELARA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.235.750-8/PR, e do CPF nº 275.624.509-78, tendo em vista o que consta no Processos Carona nº 23249.037400.2021-04 – Licitação nº 00006/2022 – nº da IRP 00004/2022 – Ministério da Educação – Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria. OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de kit de robótica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Processos Carona nº 23249.037400.2021-04 – Licitação nº 00006/2022 – nº da IRP 00004/2022 – Ministério da Educação – Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Reitoria. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do contrato no DOE, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 516.558,00 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, na classificação abaixo: 22100022.12.362.434.10595.03.449052.27000.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022
SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - CONTRATANTE, ROBSON MELARA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Taynara L. Oliveira, 2. Ilegível. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08550778/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0214-75, neste ato representada por seu(sua) Diretor (a), Sr.(a) Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA: FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, Município: Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de Gás Engarrafado 2022, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0012 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24733 e Termo de Participação nº 20220012 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.175,60 (Um Mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339030100000 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA - Paulo Afonso França Pinto e TESTEMUNHAS: 1 - Samuel Brito de Oliveira 2 - Maria Juliana da Silva Pereira, Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09340637/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI ELZA GOERSCH - CREDE 6 - FORQUILHA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Sr. JOÃO PAULO PRADO ALMEIDA CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, Sobral-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEMTI ELZA GOERSCH pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28018 e Termo de Participação nº 2022/0026, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de prestação do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da EEMTI ELZA GOERSCH, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624342011811339039100000 - 10221. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Paulo Prado Almeida, CONTRATADA: Raimundo Clerton Fernandes de Matos e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08196362/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERAL DO CASTELO - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82, neste ato representada por sua Diretora Sra. ANTELIVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.113.992/0001-29, FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Cotação Eletrônica nº 17/2022 e Termo de Participação nº 20220017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 17/2022 e Termo de Participação nº 20220017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.379,98 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTELIVIANA BEZERRA DE MENEZES, CONTRATADA: EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09723765/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ - CREDE 1 - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/010-77, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220025, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29653 e Termo de Participação nº 20220025 FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.430,00 (Três mil e quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110333903 9100000- 2344. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA, CONTRATADA: Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS: 1. ANA PAULA DE SOUSA TARGINO PONTE, 2. EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05650593/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CREDE 10 - Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COEP nº 2022/28440, Termo de Participação nº 16/2022 FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 398,25 (Trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339039100000 - 10240.. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA LEDA DA SILVA, CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1. Suilane Soares Lira dos Santos, 2. Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07543760/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA - CREDE 2 - Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0040-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Ana Maria Sousa Farias CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSAME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, Itapipoca/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA A EEP RITA AGUIAR BARBOSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20220003 FORO: Itapipoca-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Consumo, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 10.468,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012206339039100000 - 5571. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ana Maria Sousa Farias, CONTRATADA: ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1. Cláudia Maria da Cruz Magalhães, 2. José Jefferson Sousa Matias. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08339597/2022**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Francisco Vieira Cavalcante - CREDE 14 - Município de Pedra Branca /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0337-24, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **D V DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.447.929/0001-69, representado neste ato pelo Sr(a) Domar Vieira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição dos gêneros de alimentação (Água Mineral 20 litros)**, para atender a necessidade da EEM Francisco Vieira Cavalcante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 230 (Duzentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de compra pela CONTRATADA e durante o período de 200 (duzentos) dias, a CONTRATADA deverá entregar o produto conforme o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 8.390,40 (Oito Mil Trezentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011109339030100000 - 10241. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA - Domar Vieira da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - LEONICE ALVES FERREIRA 2 - MARIA LEILIANE GERMANO SOUSA, Fortaleza 10 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09748776/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, estabelecida à Avenida Dom Lino, nº 725, Bairro: Centro, Município de Russas – Ceará, Telefone: (88) 3411-8569, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24, com sede à Rua Capitão Manoel Antônio, nº 2273, Josiel Saraiva Dias, nº 116, Bairro: Centro, Município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, CEP: 62.955-000, Telefone: (88) 9.9287-4373, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato pelo Sr. JAMES DIAS GOMES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 007/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição abaixo pactuadas: itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do ar. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como, com fundamento na Cotação Eletrônica nº (COEP) nº 2022/30281 e Termo de Participação nº 007/2022 FORO: Russas-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.498,86 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 2212362433201114339030100000 – 7107. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATANTE JAMES DIAS GOMES FILHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ITHAYANE GONÇALVES GOMES 2SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09738452/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM HUET ARRUDA, estabelecida a Travessa Cecília Freire, s/n, Bairro Centro, Município de Moraujo/Ce, Telefone (88) 3642-1430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.591.210/0001-65 , com sede na Rua Joaquim Ribeiro, Nº 555, Bairro Centro, Município de Sobral, CEP 62.011-020, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR** em favor da EEMTI HUET ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0019, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30929 e Termo de Participação nº 2022/0019 FORO: Moraujo-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011811339039100000 - 10221 22100022123624332011111339039100000 - 639. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATANTE Raimundo Clerton Fernandes de Matos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Sérgio Sampaio Moreira 2. Maria Ifigênia de Moreira Sampaio. Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10210237/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA, estabelecida à Rua Francisco Firmino, nº 293, Bairro Centro, Município de Maracanaú/CE, CEP 60.900-120, Telefone (85) 3101-2887, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0210-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Ordenador de Despesa, Sr. Roberto Rodrigues Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIO PITAGUARY - COOAPI**, situado à Rua 71, nº 121, município de Pacatuba, CEP 61.814-304 ,inscrita no CNPJ sob nº 40.775-703/0001-06, representado neste ato pelo Sr. José Edivandro Meneses Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: Maracanaú, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.022,00 (Quatro mil e vinte e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030100000 - 990411. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Roberto Rodrigues Silva CONTRATANTE José Edivandro Meneses Farias CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IFRANCISCO ROBSON DE OLIVEIRA DUTRA 2MIQUEIAS SILVEIRA DA SILVA. 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10003770/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **MÁRCIO GLEYDSON ROCHA MOTA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.370.974/0001-81, com sede na Rua 614 , nº 150 - CONJUNTO CEARA I, Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. MÁRCIO GLEYDSON ROCHA MOTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES PARA EEM BENI CARVALHO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 022/2022 e Termo de Participação nº 2022022 FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 224,95 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624332011104339030100000 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 26 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE MÁRCIO GLEYDSON ROCHA MOTA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Keyle Samara Ferreira de Souza 2.Elayne Paula Brauna. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09206728/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **SIT CONTABILIDADE, COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESOAAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02, com sede na AV EDILSON BRASIL SOARES nº 830, SALA 06 - Bairro SAPIRANGA / COITE, Município FORTALEZA - Ce, CEP.: 60.833-020, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Contratação dos SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA EEM BENI CARVALHO - ARACATI - CE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2002/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 015/2022 e Termo de Participação nº 20220015 FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339039100000 - 10240. DATA DA ASSINATURA: 26 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Keyle Samara Ferreira de Souza 2.Elayne Paula Brauna. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09761950/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, estabelecida na Rua Filizolina Freitas, S/N, Cajuais, Icapuí - CE, telefone: (88) 3432 1079, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.325.496/0001-31, com sede na Rua Oito, Bairro: Mondubim, nº 89A, Município: Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Srª Conceição Martins da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 4, 6, 7, 8 e 9.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2022 FORO: Icapuí-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 890,12 (oitocentos e noventa reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 – 3937. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATANTE Conceição Martins da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1João Wilame da Silva 2Aurilene Maria da Silva. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08628106/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0786-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA – COOPSOL** (CNPJ: 36.365.840/0001-03), representado neste ato pelo o Sr. JOHNNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 28.177,50 (vinte e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012711339030100000 – 60525. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA - JOHNNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA RONIELE SOUZA CÂNDIDO 2 - CARLA ALESSANDRA SALES ABREU, Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10003665/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO - CREDE 10 - Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, Município FORTALEZA /CE - neste ato representada pelo Sr. Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES PARA EEM BENI CARVALHO - ARACATI - CE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2002/0022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 022/2022 e Termo de Participação nº 2022022 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339030100000 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA - Naison Rego de Moraes e TESTEMUNHAS: 1 - Keyle Samara Ferreira de Souza 2 - Elayne Paula Brauna, Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10189602/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - Município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0523-54, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, LWDYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ - COOPEMACE**, CNPJ 20.126.518/0001-83, Município Horizonte - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Leandro Freire Nogueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 00012021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 00012022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 22.300,00(vinte dois mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030273001 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LWDYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATADA - LEANDRO FREIRE NOGUEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCINETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO 2 - PAULO ANDRÉ PAIVA MOTA, Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05315590/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE TRILHO - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0145-09, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATADA: **CLAUDIO MARCOS DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.649381000193, Município de Crateús/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Thiago Veras Mourão Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADE E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18433 e Termo de Participação nº 2022/0011 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.499,80 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATADA - Thiago Veras Mourão Freitas e TESTEMUNHAS: 1 - ALINE FORTE DE OLIVEIRA 2 - ANTONIO DE PAULA OLIVEIRA AMBROSIO, Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09677674/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ITÁARA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - Município de Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0740-80 - neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, Município de Maracanaú/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Catarina Maria dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA A ESCOLA INDÍGENA AITÁ-ARA.**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29537 e Termo de Participação nº 12/2022 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 190 (cento e noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA - Catarina Maria dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - Raquel Silva Sousa 2 - Ana Larissia Barbosa da Silva, Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10050426/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0595-29, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adriana Cristina Anastácio Leite CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.777.125/0001-90, Município Crato, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Henrique Lima Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2022 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.677,00 (Um mil seiscentos e setenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030273001 - 10367. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Adriana Cristina Anastácio Leite CONTRATADA - Carlos Henrique Lima Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - CICERA FIRMINO DA SILVA 2 - WILSON FERNANDES CAMPOS NETO, Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10180214/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO - CREDE 10 - Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **MDS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.790.063/0001-48, Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. Marcos Roberto Monteiro Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA EEM BENI CARVALHO - ARACATI - CE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2002/026, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 026/2022 e Termo de Participação nº 2022026 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no



Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339030100000 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA - Marcos Roberto Monteiro Barbosa e TESTEMUNHAS: 1 - Keyle Samara Ferreira de Souza 2 - Elayne Paula Brauna, Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09206264/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO - CREDE 10 - Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **COMERCIAL E S DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.335.040/0001-50, Município Senador Pompeu - Ce, representado neste ato pela Sra. Francisca Luciana Cavalcante Fernandes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO PARA EEM BENI CARVALHO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 011/2022 e Termo de Participação nº 2022011 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.026,75 (dois mil e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339030100000 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA - Francisca Luciana Cavalcante Fernandes e TESTEMUNHAS: 1 - Keyle Samara Ferreira de Souza 2 - Elayne Paula Brauna, Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09138498/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE - inscrita no CNPJ 075.954.514/0214-75, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Catarina Maria dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 2022.2**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/16, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27163 e Termo de Participação nº 20220016 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.795,00 (Três mil, setecentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA - Catarina Maria dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - Samuel Brito de Oliveira 2 - Maria Juliana da Silva Pereira, Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09594272/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CREDE 10 - Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0328-33, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, Município Ibicuitinga/CE, representado neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 32/2022 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.926,64 (Quatro mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.04.3390301.0.00.00 - 1059737. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Leda da Silva CONTRATADA - Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - SULIANE SOARES LIRA DOS SANTOS 2 - ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10003363/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO - CREDE 10 - Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **M R G DE ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38 - Itapipoca - CE - representado neste ato pelo Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA EEM BENI CARVALHO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 017/2022 e Termo de Participação nº 2022017 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339030100000 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - Keyle Samara Ferreira de Souza 2 - Elayne Paula Brauna, Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09617736/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DE ALAGOAS - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0424-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, José William Matias Barros CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 24.843.634/0001-74 -



representado neste ato pelo Sr. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação da EXECUÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (BOMBAS)** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ESTADO DE ALAGOAS pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2022 e Termo de Participação 2022/0020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 (noventa dias) dias após a publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo os serviços de EXECUÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (BOMBAS), objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa dias), após a publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 849,43 (oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624332011103339039100000 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José William Matias Barros CONTRATADA - Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS: 1 - Bruna Rafaela Pinto Carneiro 2 - Elizabeth da Costa Ferreira, Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09853936/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da EEM VILEBALDO AGUIAR COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 06 - Município de Coreau /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, neste ato representada DIRETOR ESCOLAR, Sr. ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65 - Sobral - CE, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de serviços de DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL EM FAVOR DA EEM VILEBALDO AGUIAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0024, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30319 e Termo de Participação Nº 20220024, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: COREAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.998,99 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111113 39039100000 - 639. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA - RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS e TESTEMUNHAS: 1 - ELIZABETE NEVES BEZERRA 2 - LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS, Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10050450/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra - CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0595-29, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Adriana Cristina Anastácio CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.104.704/0001-00, Crato - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4, 5 e 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2022 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 19.455,66 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030273001 - 10367. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Adriana Cristina Anastácio, CONTRATADA: MARIA LAILEIDE DE LIMA e Testemunhas: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08014876/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ - CREDE 01 - Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/041077, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA CONTRATADA: **ICONE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.203.327/0001-08, Município Fortaleza, Estado Ceará, representado neste ato pelo Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.667,40 (vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011 403339030002730113000 4694. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA CONTRATADA - FRANCISCO GEOVANI AGOTINHO BERNARDO FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES 2 - ANA PAULA DE SOUSA TARGINO PONTE, Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09909877/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI VIEIRA, Município de Sobral /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0109-45, neste ato representa dá por seu Diretor Geral, Sr. PAULO SERGIO FLOR CONTRATADA: **TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pela Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0027, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30551 e Termo de Participação 20220027, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral /CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.999,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e nove



reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201111339039100000 - 639. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULO SERGIO FLOR,CONTRATADA-Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS 01-ANA CHARLEN ALVES ALBUQUERQUE 02-MILENA ALVES AGOSTINHO. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09132040/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0520-01, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representada neste ato pelo seu representante legal Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção dos bebedouros** da Escola São José, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 18/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº. 18/2022 e Termo de Participação nº 2022/0018, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.10000.0 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LIDIANE MARIA GOMES MOURA,CONTRATADA-Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS 01-KEYLA MARIA PEREIRA DE FREITAS 02-DEBORA ALVES DE LIMA. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09861335/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0351-82, neste ato representada por seu(sua) Coordenador Sr.(a) Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)** da CREDE-5, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 21/2022, celebram CLÁUSULA, o presente Contrato mediante PRIMEIRA – as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0 10321. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gerso Mendes Coelho de Moraes,CONTRATADA-Kayllon Manoel Oliveira da Silva e TESTEMUNHAS 01-MARIA ALINE F. DE SOUZA 02-MARCILIO C. DE OLIVEIRA. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08960259/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, Município de Caririáçu - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0760-24, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **E SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, representado neste ato pelo Sr. ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AR CONDICIONADO**, em favor da EEEP PAULO BARBOSA LEITE, pertencente à jurisdição da CREDE 19 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022127308, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caririáçu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, após a publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, após a publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441201220133 9039100000- 10270.. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR,CONTRATADA-ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-MARIA CICERA CORDEIRO SILVA 02-CICERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09569383/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO, Município de Ararendá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 09.296.241/0001- 02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0006/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Ararendá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.633,50 (Trinta e oito mil seiscientos e trinta e três reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012112339030273001 - 8678. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA,CONTRATADA-ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS 01-JULIO CESAR SOARES DE FRANÇA 02-CARLOS DIEGO TORRES BEZERRA. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09924981/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO - CREDE 01 - Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MFO7,954,514/0744 -04, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jocival Bispo de Moraes CONTRATADA: **CLAUDIO MARCOS DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.649381000193, Município de Crateús, representado neste ato pelo Sr.- Thiago Veras Mourão Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Reforma Predial**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0017 e descritivo, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30687 e Termo de Participação nº 2022/0017 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil, Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jocival Bispo de Moraes CONTRATADA - Thiago Veras Mourão Freitas e TESTEMUNHAS: 1 - Manuele da Costa domingos 2 - Simone Silva Lima, Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09825312/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - CREDE 06 - Município de Cariré/CE inscrita no CNPJ/MF 07954514/0726-22, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇO DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS DA EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: ANEXO I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30147 e Termo de Participação nº 20220019 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339039.1000.0 8607. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES CONTRATADA - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1 - MARILENE RODRIGUES BRITO 2 - PATRICIA SOARES DE BRITO, Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09907408/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e escola LICEU ESTADUAL DOMINGOS BRASILEIRO, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0745-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **AGILTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.841.058/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Antônio Kaue Pereira de Abreu. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/26, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30547 e Termo de Participação nº 2022/26 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.590,00 (Dois mil e quinhentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA - ANTONIO KAUE PEREIRA DE ABREU e TESTEMUNHAS: 1 - JULIANA SILVA DOS SANTOS 2 - RAIMUNDA SOARES LIMA, Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09615083/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ALAN PINHO TABOSA - CREDE 02 - Município de PENTECOSTE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0170-10, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Elton Luz Lopes CONTRATADA: **PH CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVIÇO TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.972.631/0001-50, Município SÃO GONÇALO DO AMARANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Edital nº 2022/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 2022/0007 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012206339039100000 - 5571. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elton Luz Lopes CONTRATADA - Pedro Henrique Moreira da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO MARCOS LUZ 2 - SUELI MARINHO TEIXEIRA, Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06943837/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ESTADUAL PROFISSIONALIZANTE GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - CREDE 06 – FORQUILHA – CE CNPJ: 07.954.514/0815-32 neste ato representada por seu Diretor.(a), Sr.(a) Glauber Oliveira Benjamim CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ: 20.676.817/0001-91 Município: Crato/CE representado neste ato pelo CÍCERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA pertencente à jurisdição da CREDE6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/19401 e Termo de Participação 20220006, processo Nº 06943837/2022 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.752,00 (Mil e SETECENTOS e CINQUENTA E DOIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 002212362433201111339039100000 – 639. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Glauber Oliveira Benjamim CONTRATADA - Cicero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS: 1 - CHALEANE RODRIGUES 2 - JESSICA N. RODRIGUES LOPES, Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09099484/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON, estabelecida a Rua GONTRAN GIFFONI, Nº S/N - PATRIOLINO RIBEIRO, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.61.53, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.ª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **F. G. A. BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, com sede à Av. Araquém Aguiar N: 921 - Conjunto Prefeito José Walter - CEP: 60.750-000 / Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/09 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados após a publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados após a publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.792,00 (Oito mil e setecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATANTE Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09751068/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA, Avenida Esaú Alves Aguiar, N 3031 - Fazendinha, Itapipoca-CE, 62.502-420, Telefone (88) 3631-3533, inscrita no CNPJ 07.954.514/0040-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Ana Maria Sousa Farias CONTRATADA: **DAVID JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 32.810.734/0001-22, com sede na Rua Monteiro Lobato, Nº 451, Bairro Siqueira, Maracanaú/CE, CEP: 61.923-080, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) David Jonathan Lima Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA EEEP RITA AGUIAR BARBOSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0004 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29781 e Termo de Participação nº 2022/0004 FORO: Itapipoca-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.382,00 (Três mil, trezentos e oitenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012206339030100000 - 626. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias CONTRATANTE David Jonathan Lima Nunes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ICláudia Maria da Cruz Magalhães 2José Jeferson Sousa Matias. Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08022224/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES, estabelecida NA Avenida John Sanford, nº 01 , Bairro Junco, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677 4619, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0176-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr William Alves Fonseca CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74 com sede à Rua Waldir Diogo, nº 246, Bairro Novo Mondubim, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22524 e Termo de Participação nº 2022/0010 FORO: Sobral, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.970,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012211339039100000-8607. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: William Alves Fonseca CONTRATANTE Socorro Maria Freire CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Sheila Alves Brito Lopes 2 Maria Eronildes Rocha. Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07758804/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA, Avenida Esaú Alves Aguiar, N 3031 - Fazendinha, Itapipoca-CE, 62.502-420, Telefone (88) 3631-3533, inscrita no CNPJ 07.954.514/0040-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Ana Maria Sousa Farias CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede à Rua Vital Brasil Nº 780 - BONSUCESSO CEP: 60.541-705, Município de Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA A EEEP RITA AGUIAR BARBOSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0003 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/21157 e Termo de Participação nº 2022/0003 FORO: Itapipoca-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.634,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012206339030100000 - 626. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias CONTRATANTE Luiz Gustavo da Silva Matos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ICláudia Maria da Cruz Magalhães 2José Jeferson Sousa Matias. Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09791124/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação e o COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, estabelecida à Avenida Dom Lino, nº 725, Bairro: Centro, Município de Russas – Ceará, Telefone: (88) 3411-8569, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.179.741/0001-02, com sede à Rua Maria Nunes da Silva, nº 221, Bairro: Parque Iracema, Município de Maranguape, Estado do Ceará, CEP: 61.948-320, Telefone: (85) 8868-9532, representada neste ato pelo Sr. FELIPE LIMA SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 006/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição: itens: 01, 02, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993



e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como, com fundamento na Cotação Eletrônica (Coep) nº 2022/28446 e Termo de Participação nº 006/2022 FORO: Russas – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 568,00 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00 – 7107. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATANTE FELIPE LIMA SOARES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ITHAYANE GONÇALVES GOMES 2SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07813112/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA estabelecida a Avenida Esaú Alves Aguiar, N 3031 - Fazendinha, Itapipoca-CE, 62.502-420, Telefone (88) 3631-3533, inscrita no CNPJ 07.954.514/0040-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Sousa Farias CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, com sede à Rua 104, nº 73, Bairro Cohab, Município de Itapipoca/CE, CEP 62.500-000, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Camila de Sousa Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** DA EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220004 FORO: Itapipoca-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Consumo, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.905,00 (VINTE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012206339039100000 - 5571. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias CONTRATANTE Camila de Sousa Vidal CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ICláudia Maria da Cruz Magalhães 2José Jeferson Sousa Matias. Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01419757/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO, estabelecida à Rua 719, nº 100, Bairro CONJUNTO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.531-710 Telefone (85)3101-5683, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: **MILTON C L SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, com sede à RUA VITAL BRASIL Nº 790 – BONSUCESSO, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço Repasse para Manutenção de Escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Carta Convite nº 02/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.299,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATANTE MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09677461/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA NAZARÉ SEVERIANO, estabelecida a Rua Nonato Archanjo, S/N, Bairro Centro, Município de Santana do Acaraú/CE, Telefone (88)3644.6231, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0093-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: **JOSE MARIA RODRIGUES MARTINS FILHO** 0166944379, inscrita no CNPJ sob nº 46.169.747/0001-79, Rua 442, nº 92, bairro conjunto Ceará, Fortaleza, Ceará, CEP 60531-150, representada neste ato pelo senhor José Maria Rodrigues Martins Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Manutenção e reforma predial** em favor da EEM NAZARÉ SEVERINO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220016, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29730 e Termo de Participação nº 20220016 FORO: Santana do Acaraú – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos a reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201111339039100000 - 639. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATANTE José Maria Rodrigues Martins Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Ana Lourdes Archanjo Sousa 2.José de Paulo Sousa. Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09447580/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CREDE 10 - Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.962.920/0001-51, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COEP nº 2022/29356, Termo de Participação nº 21/2022 FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 417,95 (Quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.339030.10000.0 - 3937.. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA LEDA DA SILVA, CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1. Suilane Soares Lira dos Santos, 2. Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09117148/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ - CREDE 1 - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/010-77, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº20220022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27018 e Termo de Participação nº 20220022 FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 Setecentos e oitenta reais pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00-2344 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA, CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1. ANA PAULA DE SOUSA TARGINO PONTE, 2. HILLARIA MARIA DA COSTA LIMA. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009275983/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da EEM VILEBALDO AGUIAR COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 6 - Coreaú /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, neste ato representada DIRETOR ESCOLAR Sr. ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: **SUPREMA COMERCIO SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.514.232/0001-33, Fortaleza-CE, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) DEVYSON DIAS DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de **SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEM VILEBALDO AGUIAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27790 e Termo de Participação Nº 20220021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Coreaú /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) pagos em confortável de novembro de 2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 2212362433201111339039100000 – 639. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ERANDI ALVES DE LIMA, CONTRATADA: DEVYSON DIAS DE MEDEIROS e TESTEMUNHAS: 1. ELIZABETE NEVES BEZERRA, 2. LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08196559/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERAL DO CASTEL - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82, neste ato representada por sua Diretora Sra. ANTELVIANA BEZERRADE MENEZES CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 21.052,00 (VINTE E UM MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS). pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030273001 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTELVIANA BEZERRADE MENEZES, CONTRATADA: Rodrigo Araujo Sousa e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09924736/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR.UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0522-73, neste ato representada por seu(sua) diretor(a) Sr.(a) MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA: **JAMAL MAIA BUCAR** inscrita no CNPJ sob nº32.033.349/0001-16, FORTALEZA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REALIZAÇÕES DOS EVENTOS ESCOLARES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 35/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 35/2022 e Termo de Participação nº 35/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.195,05 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000. -2344. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MERIANA FARIAS MARTINS, CONTRATADA: JAMAL MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09947345/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CREDE 10 - Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.327.806/0001-24, Ibicuitinga - CE, representada neste ato pelo Sr. JAMES DIAS GOMES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COEP nº 2022/16553 e Termo de Participação nº 09/2022 FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 150 (Cento e cinquenta)



dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 336,00 (Trezentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA LEDA DA SILVA, CONTRATADA: JAMES DIAS GOMES FILHO e TESTEMUNHAS: 1. Suilane Lira Soares dos Santos, 2. Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09340904/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ELZA GOERSCH - CREDE 6 - Forquilha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) João Paulo Prado Almeida CONTRATADA: **MARIA ELIANE PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.303.281/0001-78, Sobral/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Eliane Pereira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviços destinados a FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da ESCOLA EEMTI ELZA GOERSCH pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28020 e Termo de Participação 2022/0027, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011811339039100000 - 10221.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Paulo Prado Almeida, CONTRATADA: Maria Eliane Pereira Gomes e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09558004/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ:07.954.514/0703- 36, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria de Lourdes da Silva CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, após publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: . VALOR GLOBAL: R\$ 1.968,60 (Hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria de Lourdes da Silva, CONTRATADA: Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1. Rosyana Ferreira Gomes, 2. José Clairton Saraiva de Lima. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10027939/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTEL - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82, neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANTELVIANA BEZERRADE MENEZES CONTRATADA: **COOPAECE-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pela Sra. RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20220002 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.332,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339 030273001 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTELVIANA BEZERRADE MENEZES, CONTRATADA: RENATA DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09791183/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação e o COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CREDE 10 - Russas/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, neste ato representada pela sua Diretora Geral a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVOS DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 006/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição: itens: 04, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como, com fundamento na Cotação Eletrônica (Coep) nº 2022/28446 e Termo de Participação nº 006/2022 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 352,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00 – 7107. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE, CONTRATADA: LUIZ GUSTAVOS DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1. THAYANE GONÇALVES GOMES, 2. SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09946616/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO DO CASTELO - SEFOR 3 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82, neste ato representada por sua Diretora Sra. ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Cotação Eletrônica nº 26/2022 e Termo de Participação nº 20220026, que



integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 26/2022 e Termo de Participação nº 20220026 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 400,92 (QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES, CONTRATADA: JAMAL MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07543760/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA - CREDE 2 - Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0040-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Ana Maria Sousa Farias CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, Itapipoca/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA A EEEP RITA AGUIAR BARBOSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20220003 FORO: Itapipoca-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Consumo, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 10.468,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012206339039100000 - 5571. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ana Maria Sousa Farias, CONTRATADA: ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1. Cláudia Maria da Cruz Magalhães, 2. José Jeferson Sousa Matias. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08066388/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M. MANOEL BARBOZA MACIEL - CREDE 6 - Irauçuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0026-83, neste ato representada pelo Diretor, o Senhor DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, Baturité, representado neste ato pelo(a) Sr Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** em favor da ESCOLA MANOEL BARBOZA MACIEL pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22636 e Termo de Participação 02/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Irauçuba/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.826,00 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011806339030100000 - 8719. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: DOMINGOS OBERGNE FERNANDES, CONTRATADA: Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS: FRANCISCA ELCIANE MOTA MELO, 2. EMANUEL DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE APOIO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS DO BURBURINHO CULTURAL
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº001/2022 - PROCESSO Nº01040642/2022

BURBURINHO CULTURAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Caruaru, nº 119, fundos, apto. 201, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada DOADORA, representado neste ato por sua representante legal, nos termos do ato constitutivo, por Priscila Seixas da Costa, brasileira, portadora do CPF nº 055.317.757-50, e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretária da Educação, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, doravante denominada DONATÁRIA representado neste ato pela Secretária da Educação do Estado do Ceará, em substituição, Maria Jucineide da Costa Fernandes, resolvem firmar o presente TERMO DE APOIO, mediante as cláusulas e condições dispostas na Lei nº 17.129, de 12 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 34.195, de 09 de agosto de 2021 e demais legislações aplicáveis: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apoio, **viabilizar o Projeto XBOOM** aos alunos da rede pública de ensino do Estado do Ceará, **através da veiculação de videoaulas, mediante acesso à plataforma do projeto**, capacitando e qualificando jovens para o mercado de trabalho no setor e ao final da vigência do projeto, realizar a doação dos arquivos das videoaulas para que a Secretaria da Educação do Estado do Ceará possa trabalhar, de forma gratuita, os conteúdos através de atividades pedagógicas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS/OU SERVIÇOS 2.1. O material a ser doado, é destinado aos alunos e professores da rede pública de ensino do Estado do Ceará, através da utilização do conteúdo em atividades pedagógicas realizadas nas escolas da rede. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 3.1. Quanto às obrigações e responsabilidades de cada partícipe, estas estão elencadas na proposta apresentada pela DOADORA, anexo aos autos. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA 4.1. O presente Termo terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS 5.1. O presente instrumento não envolve o repasse de recursos financeiros entre os parceiros. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS 6.1. Em qualquer situação, os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste Termo permanecerão subordinados à instituição às quais estejam vinculados. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS 7.1. Os casos omissos surgidos durante a execução deste Termo serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes, consignando-se as decisões, se necessário, em aditamento a esse instrumento. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO 8.1. As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. Para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1. Os vínculos jurídicos, de qualquer natureza, assumidos isoladamente pelos parceiros, são de exclusiva responsabilidade da entidade que o tiver acordado, não comunicando a qualquer título, sob qualquer pretexto ou fundamento. 9.2. Será do doador os custos decorrentes da entrega dos bens móveis ou da prestação dos serviços, conforme §2º do Decreto Estadual nº 34.195, de 09 de agosto de 2021. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 11 de NOVEMBRO de 2022. Priscila Seixas da Costa - Representante da empresa Burburinho Cultural Produções Artísticas LTDA, Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação do Estado do Ceará, em substituição, Testemunhas: 1. Thiago Ramires, 2. Emanuel Pereira Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº114/2022 - PROCESSO Nº07300050/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 4104/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **DV COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ:



39.850.349/0001-58, totalizando o valor de R\$ 2.742,80 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) referente à aquisição de materiais de consumo, decorrente ao reequilíbrio econômico financeiro, conforme Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 2021/03238 – SEPLAG. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 09 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº116/2022 - PROCESSO Nº09370790/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 4105/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.230.710/0001-94, totalizando o valor de R\$ 96.010,90 (noventa e seis mil, dez reais e noventa centavos) concernente a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE, referente ao pagamento do reajuste da 3ª a 9ª, 12ª, 13ª, 15ª, 17ª a 19ª medição do Contrato nº 37/2019, que teve sua vigência encerrada em 31 de dezembro de 2020. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 11 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEDUC, Bairro: Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **EDILSON FROTA CATUNDA** – Matrícula nº 03341216, o valor de R\$ 11.031,76 (onze mil e trinta e um reais e setenta e seis centavos), nos termos do processo supramencionado, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2021, referente a exercício anterior, oriundo de diferenças de abono de permanência. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº073/2022- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10711724/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSUÉ ALVES MOTA**, matrícula nº 0006611-7, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 13/10/2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 14/10/2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2022 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO CARVALHO MARQUES JÚNIOR**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº 3001041-8, desta Secretaria do Esporte e Juventude, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 27/11/2022, a fim de acompanhar a Delegação Cearense nos Jogos Paraolímpicos, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento, no valor total de R\$ 1.561,31 (hum mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.750,56 (hum mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº031/2022
PRÉ-RESERVA Nº1200656

Considerando o disposto nos autos do Processo nº 05375819/2022, fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº031/2022**, para a concessão de Apoio Financeiro à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA CAPONGA DA BERNADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.554/0001-05, para realização do Projeto Bola no Pé e Caderno na Mão, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ, na seguinte dotação orçamentária: 42100001.2 7.811.612.10214.03.335041000.1.00.00.0.40.01 - 3188. Fortaleza/Ceará, 21 de outubro de 2022. Signatário - Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza/Ceará, 11 de novembro de 2022.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO ESTATAL Nº023/2022 - PRÉ-RESERVA 1197917

CONTRATANTE/PATROCINADORA: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza-CE. CONTRATADA/PATROCINADA: **INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS – IBESF**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.060.078/0001-34; ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº 794, apto 101, Bairro Centro, CEP: 62.790-000, Redenção-CE; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **concessão de apoio financeiro** concedido ao Contratado para fazer face as despesas decorrentes da realização do projeto Circuito Cearense/Brasileiro de Surf 2022, no período de 17 a 20 de novembro de 2022, na praia de Praia do Futuro, em Fortaleza-CE, com a contrapartida social voltada a concessão e liberação de inscrições gratuitas para atletas do Surf Adaptado amador/profissional e em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as especificações previstas no Proposta de apoio institucional constante nos autos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público, e o art 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 08774781/2022, parte integrante deste Termo; FORO: Fortaleza-CE; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é até 31 de dezembro de 2022, e será contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL:

Na condição de patrocinadora, com o arrimo na Lei Estadual nº 16.142/2016, a SEJUV procederá ao repasse do montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à contratada-patrocinada, segundo cronograma de desembolso previsto no PROPOSTA DE INCENTIVO ESTATAL; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.611.11021.03.33504100.2.70.00.1.4.01-12592; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de novembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro – Secretário do Esporte e Juventude e MARCELO DE OLIVEIRA GOMES – INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2022.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº219/2022 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza a servidora **MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 103960.1.8, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópole e Mílhã - Ce, no dia 09 de novembro do corrente ano, a fim de realizar Monitoramento e Diligência Cadastral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos, totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2022 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **ANDRÉ DA MOTA CASTELO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS 1, matrícula 497586.1.8, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral - NUAFI SOBRAL, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 16 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião para apresentação das Instruções Normativas: Denúncia Espontânea e Códigos Gerais EFD, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2022 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **EUGENIO MARCELO COUTINHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 103553.1.1, lotado no Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento das Transportadoras - NUMAT, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Sobral e Jijoca - Ce, no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% referente ao município de Sobral, totalizando R\$ 165,59 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº223/2022 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **FRANCISCO KLEBER LOPES DE PAIVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.C, matrícula 091435.1.3, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral - NUAFI SOBRAL, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 16 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião para apresentação das Instruções Normativas: Denúncia Espontânea e Códigos Gerais EFD, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 136,14 (cento e trinta e seis reais e quatorze centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº401/2022 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital nº 015/2021 – SEFAZ/CE, publicado no DOE de 24/01/2022, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA**, a pedido, dos **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único desta portaria, classificados no Concurso Público para AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, regido pelo Edital de Abertura nº 001/2021, publicado no DOE de 21/05/2021, por terem apresentado DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA, constante no VIPROC nº 09947540/2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº401/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10001683	Pedro Goes Cavalcante	41
10007757	Vitor Henrique de Oliveira	50
10007123	Felipe Pierrobom Figueiredo	66
10013654	Fabio Spinelli Goldstein Costa	75
10003380	Geovaldo Junior Barbosa de Oliveira	94
10019253	Lucas Matheus Bem de Andrade (*)	4

(*) Candidato com deficiência

*** **



PORTARIA Nº421/2022 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MESTRADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
800331-2-5	213	FERNANDO HENRIQUE SACCHI	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Documentos Fiscais	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	Universidade Federal do Ceará - UFC	Agosto/22 a Julho/24	Unidade Orçamentaria: 19100001 FONTE: 1.00.00 PROJETO/ ATIVIDADE/ AÇÃO: 20504 CODIGO DA DESPESA: 33901800	440	24

*** **

PORTARIA Nº422/2022 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MESTRADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
800331-4-1	1868	GABRIEL COSTA SANTOS DANTAS	Auditor Fiscal Contábil- Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Encargos Gerais do Estado (CENGE)	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	Universidade Federal do Ceará - UFC	Agosto/22 a Julho/24	Unidade Orçamentaria: 19100001 FONTE: 1.00.00 PROJETO/ ATIVIDADE/ AÇÃO: 20504 CODIGO DA DESPESA: 33901800	440	24

*** **

PORTARIA Nº423/2022 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MESTRADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
800331-3-3	1820	FELIPE ALVES SARAIVA BARBOSA	Auditor Fiscal Contábil- Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Contabilidade Geral do Estado - CECOG	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	Universidade Federal do Ceará - UFC	Agosto/22 a Julho/24	Unidade Orçamentaria: 19100001 FONTE: 1.00.00 PROJETO/ ATIVIDADE/ AÇÃO: 20504 CODIGO DA DESPESA: 33901800	440	24

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº03/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
SAMUEL JACOB DA SILVA NETO ME	04209650/2018	06.629.380-4	NFVC-D (2369 A 2375)	02677/2016
SAMUEL JACOB DA SILVA NETO ME	04209650/2018	06.629.380-4	NFVC-D (2966 A 2975)	11199/2016
SAMUEL JACOB DA SILVA NETO ME	04209650/2018	06.629.380-4	NFVC-D (3357 A 3375)	21078/2016
SAMUEL JACOB DA SILVA NETO ME	04209650/2018	06.629.380-4	NFVC-D (4160 A 4175)	12926/2017
SAMUEL JACOB DA SILVA NETO ME	04209650/2018	06.629.380-4	NFVC-D (4594 A 4600)	18710/2017
SAMUEL JACOB DA SILVA NETO ME	04209650/2018	06.629.380-4	NFVC-D (6043)	01366/2019
SAMUEL JACOB DA SILVA NETO ME	04209650/2018	06.629.380-4	NF1 (699)	03298/2019

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 11/2022 (publicado no D.O.E. de 28 de outubro de 2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.582370-2	NOBREGA EXPRESS SERV AUTOMOTIVO E LOCAÇÃO
02	06.790681-8	CENTERLINE COM E SERVIÇO DE TELEFONIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 17 de novembro de 2022.

José Osani Lopes Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 12/2022 (publicado no D.O.E. de 28 de outubro de 2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.271663-8	INDÚSTRIA DE VASSOURAS IDEAL LTDA ME
02	06.527128-9	ANA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 17 de novembro de 2022.

José Osani Lopes Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0034/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0034/2022 (publicado no D.O.E. de 03 de novembro de 2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.169377-4	JOANA DARK OLIVEIRA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 16 de novembro de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0035/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de novembro de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0035/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.348158-8	S S PEIXOTO FERREIRA LTDA
02	06.541508-6	L C DE MENDONÇA ESTIMA ME
03	06.380255-4	ADAMO SAMIR INACIO LIMA
04	06.375180-1	MANDACARU COMÉRCIO DE PÃES & ALIMENTOS LTDA ME
05	06.608266-8	ATACADÃO CENTRAL DISTRIBUIÇÃO E VAREJO LTDA
06	06.717240-7	RUTHE ARAUJO DE OLIVEIRA ME
07	06.396377-9	M L COMERCIAL DE AUTOPEÇAS LTDA ME
08	06.285377-5	JOÃO RODRIGUES DA SILVA EPP
09	06.333557-3	JOSÉ JANIO MACIEL DOS SANTOS
10	06.363362-0	WW AGROCAMPO COM VAREJISTA MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº062/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 39 da I.N. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 16 de novembro de 2022.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº062/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	07.086072-6	FARIAS FABRICAÇÃO TEXTEIS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.753.493-7	ANTONIO R DOS REIS DE CASTRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº275/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº275/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.375.017-1	D R BARBOSA MELO ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2022

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DO AEROPORTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto ao POSTO FISCAL DO AEROPORTO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DO AEROPORTO, em Fortaleza-Ce, 14 de novembro de 2022.

Benedito Dagno Moreira
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	70139094225	GORA DIENG	202207132-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE/NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **FRANCISCA MARLEIDE DE OLIVEIRA SOUSA**, CGF 06.634242-2, para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, do Mandado de Ação Fiscal nº 2022.21251, com a finalidade de executar Auditoria Fiscal Restrita no período de 01/01/2016 a 03/10/2022, SUSPENDENDO O SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO ARTIGO 138 DO CTN E A CONSULTA PREVISTA NO ARTIGO 884 DO DECRETO 24.569/97, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor. CEXAT JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat Crato, 14 de novembro de 2022.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DE CÉLULA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
30 2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **MAF INDÚSTRIA E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI**, CGF Nº 06.931.067-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 05(Cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº 2022.20555. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 16 de novembro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº030/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24124
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21201**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2022.24124, o contribuinte: **AWFA COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CGF 06.777.574-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou



responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REF.AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZADO(01/07/2021 A 31/07/2021).ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21201 EM 25/10/2022, PREVISTA NO PARAGR.UNICO DO ART.138(CTN) E O PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º, INCISO I DO ART. 38 DECRETO 34.605/2022 dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE)dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 16 de novembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 16 de novembro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.931.067-0	MAF INDUSTRIA E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI	2022.21095
02	06.931.067-0	MAF INDUSTRIA E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI	2022.21096

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº031/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24121
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21196

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2022.24121, o contribuinte: **FORTALEZACOMCERTEZA COM VAREJ DE ART DE USO DOMESTICO EIRELI**, CGF 06.605.004-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REF.AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZADO(01/03/2020 A 31/03/2020).ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21196 EM 25/10/2022, PREVISTA NO PARAGR.UNICO DO ART.138(CTN) E O PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º, INCISO I DO ART. 38 DECRETO 34.605/2022 dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE)dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 16 de novembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº032/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24122
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21197

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2022.24122, o contribuinte: **RM COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA**, CGF 06.852.080-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REF.AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZADO(01/03/2022 A 31/03/2022).ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21197 EM 25/10/2022, PREVISTA NO PARAGR.UNICO DO ART.138(CTN) E O PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º, INCISO I DO ART. 38 DECRETO 34.605/2022 dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE)dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 16 de novembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº033/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24123
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21198

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2022.24123, o contribuinte: **MERCADINHO SENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CGF 06.331.762-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REF.AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZADO(01/03/2022 A 31/05/2022).ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21198 EM 25/10/2022, PREVISTA NO PARAGR.UNICO DO ART.138(CTN) E O PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º, INCISO I DO ART. 38 DECRETO 34.605/2022 dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE)dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 16 de novembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº034/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.83485
MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL 2022.67666

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 2022.67666 no SIGET, o contribuinte **CAJUI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, CGF 06.437.099-2, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Termo de Intimação nº202283485(Providenciar a regularização das seguintes pendências: Nfe recebidas e não registradas no Sitram do período de 2020 a 2022, no prazo de 15(Quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, para regularização de suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 16 de novembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 013/2022

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ - NUAT EM QUIXADÁ - faz SABER, QUE, conforme o artigo 1º da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ITCD - , fica o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste edital, **NOTIFICADO** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei Nº 15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei Nº 15.812/2015, combinado com o artigo Nº 147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 14 de novembro de 2022.

José Junior Pereira
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº013/2022 NUAT EM QUIXADÁ

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIÇÃO TRIBUTARIA
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES LIMA FILHO	624.523.983-49	ITCD GUIA 308868
AUGUSTO CÉLIO RODRIGUES DE SOUZA	391.412.253-68	ITCD GUIA 315582
AUGUSTO CÉLIO RODRIGUES DE SOUZA	391.412.253-68	ITCD GUIA 315589

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 014/2022

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ - NUAT EM QUIXADÁ - faz SABER, QUE, conforme o artigo 1º da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ITCD - , fica o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste edital, **NOTIFICADO** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei Nº 15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei Nº 15.812/2015, combinado com o artigo Nº 147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 14 de novembro de 2022.

José Junior Pereira
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº014/2022 NUAT EM QUIXADÁ

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIÇÃO TRIBUTARIA
ELENICE VICTOR DE SOUSA	456.728.493-34	ITCD GUIA 286251
CELIENE VITOR CARNEIRO	672.926.583-34	ITCD GUIA 286260
ELIENE MARIA VITOR	090.947.253-04	ITCD GUIA 286277
ELIESER VITOR	258.985.743-87	ITCD GUIA 286258
FRANCISCA HELENA VITOR CAVALCANTE	031.732.773-92	ITCD GUIA 286274
FRANCISCO CHAGAS VITOR	145.644.593-68	ITCD GUIA 286243
FRANCISCO JONAS VITOR	421.794.163-34	ITCD GUIA 286263
JOSÉ GENESIO VICTOR	179.772.743-53	ITCD GUIA 286271
MARILENE VITOR SAID TORRES	135.141.643-04	ITCD GUIA 286269
SILVAELENE VITOR	135.141.563-87	ITCD GUIA 286267
MARIA LEUCINA VITOR	263.317.878-28	ITCD GUIA 286276
SIONE DOMINGOS DE LEMOS VITOR	855.220.153-49	ITCD GUIA 286247

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2020 (SACC 116786)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 004/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, CNPJ: 33.683.111/0001-07; V - ENDEREÇO: SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 08494371/2022; e, Artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO Contrato nº004/2020**; IX - VALOR GLOBAL: R\$453.538,50 (quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos financeiros do acréscimo realizado por intermédio do presente termo aditivo vigoram a partir da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 14 de novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO, REPRESENTANTE DA SEFAZ, ANDERSON ROBERTO GERMANO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, e JACIMAR GOMES FERREIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2022 (SACC 1201513)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 59.456.277/0001-76; V - ENDEREÇO: Rua Doutor José Áureo Bustamante, 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP 04710-090; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 08800324/2022; Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Subitem 6.1 da Cláusula Sexta do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato nº012/2022**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.338.561,22 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 012/2022 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/03/2023 a 24/03/2024. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 012/2022 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 17 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado, REPRESENTANTE DA SEFAZ e João Carlos Orestes, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº3685/2022

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS
OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO**. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10192611/2022 – VIPROC, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM



SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e ADRIANO DE ASSIS SALES – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SSPDS. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
388917	SWITCH, SWITCH L2 BASICO 24PORTAS 1GBE UTP E 2PORTAS 1GBE SFP COMBO, CAIXA 1.0 UN
388926	SWITCH, SWITCH L2 BASICO 24PORTAS 1GBE UTP E 2PORTAS 1GBE SFP COMBO, CAIXA 1.0 UN
388928	SWITCH, SWITCH L2 BASICO 24PORTAS 1GBE UTP E 2PORTAS 1GBE SFP COMBO, CAIXA 1.0 UN

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1027/2022 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00443946/2022 RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03/11/2021, a instituição credora **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA**, inscrita no CNPJ nº 07.237.373/0001-20, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2625/2022 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 07702884/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 02/2022, a contar de 11 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA Nº1778/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2626/2022 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 07702892/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 02/2021, a contar de 03 de maio de 2023, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA Nº962/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.568.821/0001-22, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2671/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na PORTARIA Nº492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09, Lei nº 14.719/10, de 26/05/10 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2508/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Independência, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 07/10/2022 a 12/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2671/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	4	8	960,00
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
TOTAL						4.320,00

*** **



PORTARIA Nº2723/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na PORTARIA Nº492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09, na Lei nº 14.719/10, de 26/05/10 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2313/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO – PÓSTOS FORTALEZA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2723/ DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Membro	40,00	60,00	0	11	660,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	Membro	40,00	60,00	5	0	200,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Suplente	40,00	60,00	0	11	660,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						RS 13.650,00

*** **

PORTARIA Nº2724/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na PORTARIA Nº492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09, na Lei nº 14.719/10, de 26/05/10 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2463/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crateús, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 03/10/2022 a 14/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2724/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						RS 810,00

*** **

PORTARIA Nº2789/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02610604/2022; 03454940/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de julho de 2022, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA Nº770/2021 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito CEATRAN - **EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS DE TRANSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.520.830/0002-42, estabelecida à Av. EUSEBIO DE QUEIROZ, nº 1890 Sala PL 23, PL 24, PL 27, Bairro Tamatanduba, no Município Eusebio, CEP.: 61.760-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3590, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/444C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2831/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02658674/2022; 03350223/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 de novembro de 2022, momento em que se encerra a vigência



da PORTARIA Nº1660/2021 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **MPCETRAN CENTRO DE EXAMES PARA TRANSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.557.677/0002-65, estabelecida à Rua Doutor Eudasio Barroso, nº 1612, Bairro Planalto Universitário, no Município Quixadá, CEP.: 63.902-100, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3656, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/422C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2858/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09076565/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – ARACATI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0038-90, estabelecida à Rodovia BR 304, km 45, Box 06, Bairro Pedregal, no Município de Aracati, CEP.: 62.800-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2874/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, e a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03126048/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de outubro de 2022, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA Nº882/2020 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CEATRAN - EXAMES MEDICO E PSICOLOGICO DE TRANSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.520.830/0001-61, estabelecida à AV Frei Cirilo, nº 4597, Bairro Messejana, no Município Fortaleza, CEP.: 60.840-285, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3148-CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/391C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2875/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02977818/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA - PAPICU**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0061-30, estabelecida à Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Loja 102C, Bairro Papicu, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.167-065, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2876/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02978741/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – IGUATEMI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0062-10, estabelecida à Avenida Washington Soares, nº 85, SS 10, Bairro Edson Queiroz, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.811-341, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2946/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02978776/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE**



LTDA – SÃO GONÇALO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0066-44, estabelecida à Rua Menezes Pimentel, nº 261, Bairro Brasília, no Município de São Gonçalo do Amarante, CEP.: 62.670-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2953/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portarias DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02487039/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD – INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – IBICUITINGA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0065-63, estabelecida à Rua João Duarte, nº 2073, Bairro Centro, no Município de Ibicuitinga, CEP.: 62.955-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2954/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portarias DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09074520/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD – INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – ITAPAJÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0033-86, estabelecida à Rua Jandira Bastos Magalhães, nº 1700, Terminal Rodoviário, Box D-7, Bairro Paulo Vieira Mesquita, no Município de Itapajé, CEP.: 62.600-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2955/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portarias DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09079300/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD – INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – MORADA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0037-00, estabelecida à Rua 101, nº 76, Bairro Conjunto Habitacional Populares, no Município de Morada Nova, CEP.: 62.940-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2957/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portarias DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02473518/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD – INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – MAURITI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0050-87, estabelecida à Rua Major José Francisco, nº 254, Bairro Centro, no Município de Mauriti, CEP.: 63.210-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2958/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portarias DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 04263782/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **LH PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA – ITAREMA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.063.137/0005-01, estabelecida à Avenida João Batista Rios, nº 2693, Bairro Centro, no Município de Itarema, CEP.: 62.590-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **



PORTARIA Nº2959/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, e a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03559092/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **BRUNA RIGO BENDER**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 17057/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2960/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portarias DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03697207/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **J L INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA – ICÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.009.096/0010-91, estabelecida à Avenida Ildio Sampaio, nº 1337, Bairro Centro, no Município de Icó, CEP.: 63.430-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2971/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02610574/2022; 03454967/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de outubro de 2023, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA Nº2874/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CEATRAN – EXAMES MEDICO E PSICOLOGICO DE TRANSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.520.830/0001-61, estabelecida à Avenida Frei Cirilo , nº 4597, Bairro Messejana, no Município Fortaleza, CEP.: 60.840-285, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3148-CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/391C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2974/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 059001995/2022; 05998441/2022; 06686559/2022; 07703120/2022; 02969637/2022; 02978784/2022; 04384989/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de maio de 2022, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA Nº460/2021 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito OI PACAJUS CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.754.622/0001-15, estabelecida à Avenida Vice Prefeito Expedito Chaves Cavalcante, nº 13, Bairro Alto Estrela, no Município Pacajus, CEP.: 62.870.000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4385-CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/467C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº3037/2022 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 04268237/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2022, a contar de 03 de novembro de 2022, momento em que se encerra a vigência da



Portaria nº. 1027/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA**, inscrita no CNPJ nº 07.237.373/0001-20, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel nº 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo NUP: 08012.001020/2022-94; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: aditivo a **prorrogação do contrato de prestação de serviços** de assistência veterinária aos animais apreendidos nas rodovias do Estado do Ceará, sob a jurisdição do DETRAN - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, por mais 12(doze) meses, a contar de 08/11/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 388.993,92 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 08/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 08 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA- Representante Legal da FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 322/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCESA DO NORTE LTDA - FILIAL SOBRAL**. OBJETO: **Execução de Serviço** é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 - DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 - DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 - DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 06899218/2022. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820 0003.06.181.343.10647.15.33903900.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN - CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCESA DO NORTE LTDA - FILIAL SOBRAL- Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 350/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PERFIL LTDA**. OBJETO: **Execução de Serviço** é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 - DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 - DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 - DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 07158750/2022. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.15.339039 00.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN - CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PERFIL LTDA- Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 84/METROFOR/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: **Execução dos serviços de reforma na laje do prédio administrativo do Metrofor em Fortaleza**, pertencentes a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrofor, devidamente especificado no Anexo A - Termo de Referência e quantificado no Anexo C - Planilha de Preços Básicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos do METROFOR FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais) pagos em até 30(trinta) dias contados da data da apresentação do boletim de medição/ nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto: Manutenção dos Sistemas Metroferroviários de Fortaleza, Cariri e Sobral, Funcional Programática: 08100004.26.783.343.15403.03.44 9065.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Maria Eliene Rebouças pela K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Luís Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº195/2021 PROCESSO Nº10352945/2022

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no art. 116 da Lei nº 8666/93, o disposto no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 231/21, que institui a Plataforma Estadual de Dados Espaciais Ambientais (PEDEA), bem como na Lei Estadual nº 17.378, de 04 de janeiro de 2021, que institui o Programa Cientista-Chefe. DO OBJETO: **Estabelecer compromisso de cooperação técnica entre os partícipes**, visando aprimoramento e compartilhamento de informações acerca dos dados espaciais oriundos de produtos e serviços prestados pelos partícipes no escopo de suas atribuições legais para fomento do banco de dados ambientais



integrado e padronizado que constituirá a Plataforma Estadual de Dados Espaciais Ambientais (PEDEA). DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, ficam PRORROGADOS os prazos de vigência e de execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 195/2021 e seu respectivo. Prorroga-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, com seu termo inicial em 19 de novembro de 2022 e seu termo final em 19 de novembro de 2024. Prorroga-se o prazo de execução por 24 (vinte e quatro) meses, com seu termo inicial em 19 de novembro de 2022 e seu termo final em 19 de novembro de 2024. DO FORO: É competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste Acordo de Cooperação, que não possam ser resolvidas mediante acordo entre os partícipes, o foro da comarca de Fortaleza - CE. DA DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário Estadual de Meio Ambiente – SEMA e Carlos Alberto Mendes Júnior - Superintendente Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, 18 de novembro de 2022.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2020 - SEMA/TICKET
PROCESSO Nº09922555/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA; CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº 09922555/2022, e, no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e renovação do valor global do Contrato nº 24/2020, conforme justificativa apresentada pelo Gestor às fls. 02 do suso processo. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 24/2020 por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir de 03 de dezembro de 2022 e vigorando até 03 de dezembro 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 24/2020, correndo por conta das Dotações Orçamentárias nºs 57100001.18.541.724.20631.01.339039.21600.1, 57100001.18.541.724.20631.03.339039.21600.1, 57100001.18.541.724.20631.04.339039.21600.1, 5710001.18.541.724.20631.05.339039.21600.1, 57100001.18.541.724.20631.07.339039.21600.1, 57100001.18.541.724.20631.08.339039.21600.1, 57100001.18.541.724.20631.09.339039.21600.1 e 57100001.18.541.211.20811.03.339039.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente, Luciano Rodrigo Weiland e Lucas Duarte Pitan - Representantes Legais da Ticket Soluções HDFGT S.A. DATA DAS ASSINATURAS: 14 de novembro de 2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, 14 de novembro de 2022.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA VANDA COSTA LOPES**, matrícula 00001511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Novembro de 2022. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE
Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA Nº112/2022- O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos da Lei nº16.521, de 15 de março de 2018, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, à servidora, **PRISCILA VALE DE MELO**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula nº 300169-3-9, referente 20 dias úteis do mês de novembro/2022, valor do ticket R\$ 15,00 (quinze reais), valor total R\$ 300,00, (trezentos reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro / 2022. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2022, 26 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Gustavo Amorim Studart Gurgel	Ag. de Administração	000033-1-X	15,00	22	330,00
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	15,00	22	330,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serv. Gerais	000265-1-4	15,00	22	330,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Aux. de Serv. Gerais	000268-1-6	15,00	22	330,00
José Adriano Maia de Aquino	Ag de Administração	000276-1-8	15,00	22	330,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serv. Gerais	000278-1-2	15,00	22	330,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	15,00	22	330,00
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	15,00	22	330,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	15,00	22	330,00
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag de Administração	000376-1-3	15,00	22	330,00
Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega	Articulador	300059-1-0	15,00	22	330,00
Paula Pontes Marques	Articulador	300092-1-5	15,00	22	330,00
Aline Carneiro Oliveira	Articulador	300116-1-9	15,00	22	330,00
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300123-1-3	15,00	22	330,00
Dávila Silva Pontes Martins	Articulador	300124-1-0	15,00	22	330,00
Diego Farias Fçanha	Articulador	300125-1-8	15,00	22	330,00
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300127-1-2	15,00	22	330,00
Francisca Najara Silva Lima	Articulador	300128-1-X	15,00	22	330,00
Ítalo Taeno Abreu	Articulador	300129-1-7	15,00	22	330,00
Raimundo Régis Mesquita Cruz	Articulador	300130-1-8	15,00	22	330,00
Raquel Ferreira Gomes Rosa	Articulador	300131-1-5	15,00	22	330,00
Taciana Martins Silva Bôto	Articulador	300132-1-2	15,00	22	330,00
Wasley Maciel Pinheiro	Gerente	300164-1-6	15,00	22	330,00
Felipe Sales Sampaio	Articulador	300134-1-7	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Luciana de Lucena Vieira	Articulador	300135-1-4	15,00	22	330,00
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300138-1-6	15,00	22	330,00
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300139-1-3	15,00	22	330,00
Jennifer Magalhães Lima	Articulador	300140-1-4	15,00	22	330,00
Francisco Freire Caetano Filho	Assessor Técnico	300151-1-8	15,00	22	330,00
Maria Haiele Nogueira da Costa	Articulador	300155-1-7	15,00	22	330,00
Teomar Filho de Brito	Articulador	300157-1-1	15,00	22	330,00
Iury César de Sousa Morão	Articulador	300159-1-6	15,00	22	330,00
Cicera Luiza de Carvalho Vasconcelos	Assessor Técnico	300156-1-7	15,00	22	330,00
Marcelo Almeida Soares	Articulador	300160-1-7	15,00	22	330,00
Táís Mota Venâncio	Articulador	300161-1-4	15,00	22	330,00
Antônio Marcos Aires de Lima	Assessor Técnico	300162-1-1	15,00	22	330,00
Livia de Castro e Silva Mendes	Articulador	300163-1-9	15,00	22	330,00
Priscila Vale de Melo	Assessor Técnico	300169-3-9	15,00	22	330,00
Felipe Sales Sampaio	Articulador	300169-7-1	15,00	22	330,00
Nayana Maciel dos Reis Vasconcelos	Gerente	300170-1-3	15,00	22	330,00
yuri Vasconcelos de Araújo	Articulador	300170-7-2	15,00	22	330,00
Ana Vlândia da Costa Brito	Articulador	300170-9-9	15,00	22	330,00
Diego Freitas Araújo	Supervisor de Núcleo	300171-0-2	15,00	22	330,00
Aline Caetano Zumba Cysne	Articulador	300171-3-7	15,00	22	330,00
Marcelo Rebouças da Silva	Assessor Técnico	300171-1-0	15,00	22	330,00
José Edilson Silva Sousa	Articulador	300171-1-0	15,00	22	330,00
Rodrigo Castelo Branco Salomão	Articulador	300000-4-8	15,00	22	330,00
Renata Cavalcante de Oliveira	Assessor de Comunicação	300000-7-2	15,00	22	330,00

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**; V - ENDEREÇO: Dr. Monte, nº 563, Centro, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objetos do presente TERMO ADITIVO a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de duração do Contrato nº 29/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.269,52 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 19 de novembro de 2022, vigorando até o dia 18 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 14 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - CONTRATANTE e SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - CONTRATADA.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.769 de 26 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, DEBORAH MITHYA BARROS ALEXANDRE**, com cargo de ANALISTA EM GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS, matrícula 00000110, pertencente ao órgão COGERH, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

PORTARIA CC 0068/2022-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, DEBORAH MITHYA BARROS ALEXANDRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

PORTARIA Nº380/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 08561451/2022-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, a partir de 01/01/2023 até 30/06/2023, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, para continuarem prestando serviços na Fundação Universitária Estadual do Ceará - FUNECE, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2022 DATADA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100238-1-5	87/2019	22/03/2019
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	100549-1-5	144/2019	22/03/2019

*** ** *



PORTARIA Nº386/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 09689575/2022 -VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/2023 até 30/06/2023, **da cessão**, formalizada através do ato de nomeação, datado de 31/01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/02/2020, do servidor **ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA**, Assistente de Administração, matrícula nº 00372110, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, para prestar serviços na Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº392/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 09389229/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/23 até 30/06/23, **da cessão** do servidor **JOSÉ DELCIO DEMORAIS**, Engenheiro Mecânico, matrícula n.º 100216-1-8, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, para continuar prestando serviços junto à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2021/ISSEC/SEPLAG

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021/ISSEC/SEPLAG; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI**/CNPJ-MF: 12.209.894/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Florêncio Fontenele,490, Galpão 03/JANGURUSSU/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº.001/2022/ISSEC ao CONTRATO Nº.016/2021/ISSEC/SEPLAG celebrado com fundamento no PREGÃO ELETRÔNICO Nº.20210001-ISSEC e seus Anexos, tem respaldo na Cláusula Oitava, item 8.1, do contrato inicial, como fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº.09054995/2022, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO Nº.001/2022/ISSEC tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do CONTRATO Nº.016/2021/ISSEC/SEPLAG celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA em data de 12 de novembro de 2021, com publicação no Diário Oficial do Estado em 29 de novembro de 2021, objetivando a continuidade dos serviços, com alteração de valor, de conformidade com as justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 367.328,04 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO Nº.001/2022/ISSEC ao CONTRATO Nº.016/2021/ISSEC/SEPLAG entrará em vigor em 13 de novembro de 2022 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO N.016/2021/ISSEC/SEPLAG celebrado entre o ISSEC e a Empresa **ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI** não modificadas por este TERMO ADITIVO Nº.001/2022/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza, em 11 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e **ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI**; neste Ato representada por Daniel Alves da Luz/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV CONTRATADA: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI**. OBJETO: **Serviço de alimentação diária**, na forma de refeição pronta (almoço), servida em recipiente individual descartável, para guardas patrimoniais a serviço desta Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 cinco mil setecentos e sessenta reais pagos em Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200009.09.122.211.20010.15.33903900.2.70.00.1.20 – 11030. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Cláudia Maria Teixeira Braga.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº069/2022 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 31.340 de 05 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 34.098 de 08 de junho de 2021, RESOLVE **EXCLUIR** o servidor **GUILHERME ALBUQUERQUE ARAUJO da Portaria nº047/2021**, publicada no Diário Oficial datado de 15 de setembro de 2021 e **CONSTITUIR Comissão** de Levantamento dos Bens Patrimoniais desta Empresa, composta por: **KARINNY CUSTÓDIO DE MELO**, Diretora -Financeiro, matrícula 30000005, **CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE SOUZA**, Gerente Financeiro, matrícula 300065.1.8, **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Gerente Administrativo, matrícula Nº 915.1.0, para, sob a coordenação do primeiro, realizar o levantamento e avaliação de todos os bens patrimoniais pertencentes à ETICE. A comissão terá autonomia para determinar o valor atualizado a ser atribuído aos bens e deverá elaborar um relatório de avaliação, que deverá conter no mínimo as seguintes informações: I – Descrição detalhada de cada bem avaliado e da correspondente documentação, em conformidade com o sistema patrimonial; II – Critérios para a avaliação e sua respectiva fundamentação técnica, inclusive elementos de comparação adotados; III – Vida útil remanescente do bem; IV – Valor Residual; V – Data de avaliação; VI – Identificação dos responsáveis pela avaliação. A Comissão deverá efetuar testes de recuperabilidade nos ativos intangíveis com vida útil indefinida e naqueles ainda não disponíveis para uso. Para a realização dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar a assessoria de colaboradores, devendo na realização dos trabalhos serem observados os parâmetros, diretrizes e prazos estabelecidos nos citados decretos. Os trabalhos deverão ser iniciados a partir publicação desta portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE